

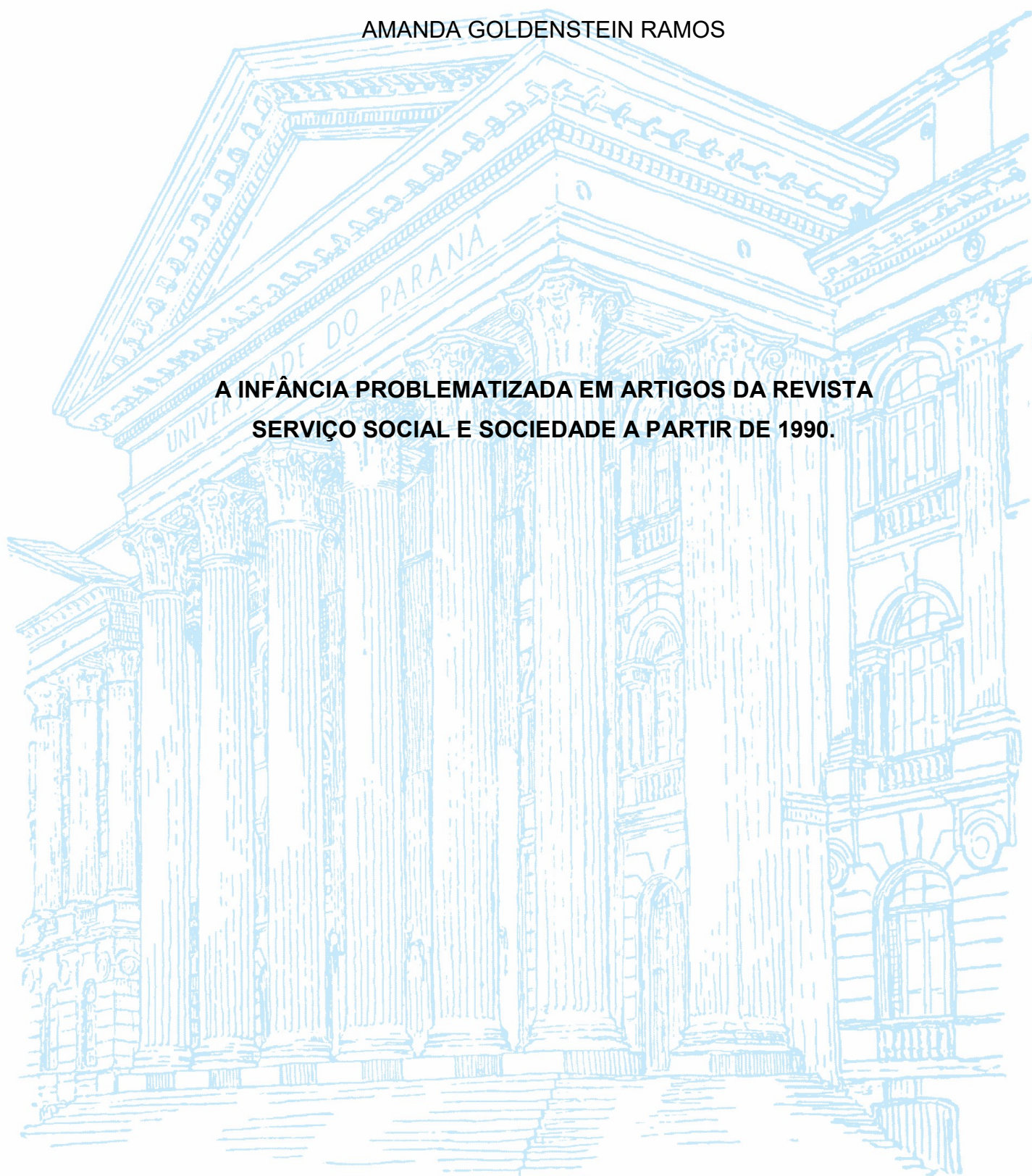
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AMANDA GOLDENSTEIN RAMOS

**A INFÂNCIA PROBLEMATIZADA EM ARTIGOS DA REVISTA
SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE A PARTIR DE 1990.**

MATINHOS

2018



AMANDA GOLDENSTEIN RAMOS

**A INFÂNCIA PROBLEMATIZADA EM ARTIGOS DA REVISTA
SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE A PARTIR DE 1990.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Dra. Silvana Marta Tumelero.

MATINHOS

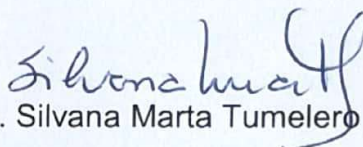
2018

TERMO DE APROVAÇÃO

AMANDA GOLDENSTEIN RAMOS

A INFÂNCIA PROBLEMATIZADA EM ARTIGOS DA REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE A PARTIR DE 1990.

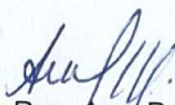
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.



Profa. Dra. Silvana Marta Tumelero

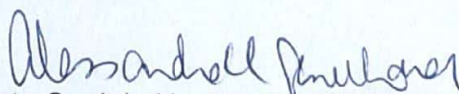
Orientadora

Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social
Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná - UFPR



Profa. Dra. Ane Barbara Voidelo

Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social
Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná - UFPR



Assistente Social, Alessandra Delfino Genelhoud
Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paranaguá - PR

Matinhos, 05 de dezembro de 2018.

Dedico esse trabalho a Deus, pelo Seu amor e graça na minha vida, que me fizeram chegar até aqui. Ao meu esposo Geovanni, companheiro da vida, por todo cuidado, amor e compreensão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha professora orientadora, Silvana Marta Tumelero, pelas sugestões e orientações que me permitiram entender mais sobre o Serviço Social, a infância e sobre minhas próprias potencialidades, enxergando em mim o que eu mesma não via.

Agradeço ao meu companheiro da vida, Geo, pelo apoio em todas as horas, carinho, atenção, amor e por estar ao meu lado em cada escolha que faço.

Agradeço aos meus pais Edi e Israel e irmãos Camila e Rafael por todo apoio e amor. Em especial ao Rafa, que me auxiliou diretamente no processo de categorização e finalização do trabalho.

Ao meu sobrinho Gustavo que trouxe luz para minha vida.

Às minhas amigas Caroline Chiarelli Colle e Jussara Ferreira das Neves, por me apoiarem e darem força em momentos muito difíceis.

À amiga e supervisora de estágio Alessandra Delfino Genelhoud que além de apoio, me incentivou a fazer o curso de Serviço Social em 2014 e contribuiu muito com a minha trajetória acadêmica e profissional.

Às amigas que a universidade me deu para toda a vida: Areta, Fabiana, Sthefany e Thaysa. Por tudo o que compartilhamos juntas em sala e nas caronas diárias.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha filha e companheira canina, Melie. Foi o ser que mais me acompanhou na escrita e pesquisa desse trabalho, que ficou me fazendo companhia dias, noites e madrugadas inteiras.

“Rever o mundo reconhecendo a alteridade das crianças e aproveitando suas contribuições para reinventá-lo; rever o mundo, reconhecendo as diferenças que o torna humano e combatendo as desigualdades sociais que o desumaniza”

(Deise Arenhart)

RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar as concepções de infância, quais os temas vinculados a ela e as políticas direcionadas a este segmento através de análise dos artigos publicados na revista Serviço Social e Sociedade a partir de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso porque existia o interesse em entender como se dava a infância na visão do Serviço Social e quais os aspectos de mudança com o ECA, concebendo e abordando a criança como um sujeito de direitos em fase de desenvolvimento. Haja vista que a existência da lei, por si só, não muda a realidade. Para tanto, foi utilizado método de pesquisa bibliográfico e um estudo exploratório em cento e dois números do periódico mencionado. Após a seleção de dezesseis artigos, de quinze revistas, foi realizado o processo gradativo de categorização de cada um deles. Foi visto que, historicamente no Brasil, a infância não existia, sendo somente uma passagem de criança para a vida adulta. Sendo, portanto, encarada como uma etapa do desenvolvimento relativamente nova. Foi possível compreender a dificuldade e a resistência na construção de políticas públicas equitativas para a infância na história, bem como a assimilação da noção de proteção social integral. As crianças na década de 90 apresentavam situação de grande vulnerabilidade e risco social, tendo percentual elevado delas nas ruas e em trabalhos precoces. Mostrando assim, os diversos “tipos” de infância no Brasil, de acordo com o nível econômico e o acesso a direitos, bens e serviços, não sendo, em vista disso, uma infância universal, igual para todas as crianças. Na última década do século XX, com a criação de novas legislações, programas e projetos foram registrados avanços na área e redução do número de crianças em situação de rua e inseridas no trabalho infantil. Mesmo com tais conquistas, ainda há o que se percorrer para a efetivação de direitos deste segmento, visto que ainda existem crianças excluídas e em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Infância. Concepções de Infância. Políticas Sociais.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DCA	Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PETI	Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
SAPECA	Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	OBJETIVOS	12
1.1.1	Objetivo geral	12
1.1.2	Objetivos específicos.....	12
1.2	METODOLOGIA.....	12
2	CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA	15
2.1	VISÃO CONSERVADORA, REPRESSIVA E DISCIPLINADORA.....	15
2.2	VISÃO RELIGIOSA/MESSIÂNICA	16
2.3	VISÃO TÉCNICO-BUROCÁTICA	17
2.4	VISÃO DE CIDADANIA	179
3	POLÍTICAS, PROGRAMAS E/OU PROJETOS DIRIGIDOS À CRIANÇA..	22
3.1	POLÍTICAS E PLANOS	22
3.2	PROGRAMAS E PROJETOS.....	266
3.3	SERVIÇO	31
4	TEMAS COM INTERFACE NA QUESTÃO DA INFÂNCIA	34
4.1	DESIGUALDADE ECONÔMICA, SOCIAL E INFÂNCIA	34
4.2	TRABALHO, MENDICÂNCIA E INFÂNCIA.	38
4.3	VIOLÊNCIAS E CRIMINALIZAÇÃO DA INFÂNCIA.....	41
4.4	DIREITO À INFÂNCIA	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	50
	APÊNDICE 1 - PLANILHA DO PROCESSO GRADATIVO DE	
	CATEGORIZAÇÃO	54

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo buscou analisar as concepções de infância, bem como os temas articulados a ela, na visão de autores da principal revista da área de Serviço Social, denominada: Serviço Social e Sociedade. Isto a partir de 1990, ano em que a Lei 8.069/90 foi sancionada e com ela criado o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sabe-se que ao longo da história as crianças são as vítimas que mais sofreram e sofrem os efeitos da desigualdade social brasileira, estando vulneráveis às diversas expressões da questão social, pobreza, violência, abandono, preconceitos, submissão ao trabalho precoce, dentre outras. Por isso, nossa intenção com este trabalho é conhecer, através dos artigos publicados na área de Serviço Social, quais mudanças ocorreram em função do ECA e os avanços conquistados, pois a partir desta normativa a criança passou a ser vista como sujeito de direito e como um ser em desenvolvimento biopsicossocial. Estatuto que se tornou também um marco no que diz respeito às políticas na área da infância e adolescência, considerado por Silva (2005):

Inovador frente ao conservadorismo dos Códigos de Menores (1927 e 1979), na medida em que regulamentou a “cidadania” infanto-juvenil. Garantista, em razão de ter introduzido o sistema de garantias constitucionais, negado pelo Código. Participativo, pela maciça, expressiva e legítima participação popular durante o processo de elaboração, que não se esgotou na participação ativa dos militantes, sendo instituída formalmente a participação da sociedade enquanto instrumento deliberativo, operativo, fiscalizador e controlador de ações. (SILVA, 2005, p. 41)

A escolha do tema infância se deu com base na minha experiência profissional, na cidade de Paranaguá. Ingressei no mercado de trabalho como educadora social aos 18 (dezoito) anos e trabalhei no já extinto Programa Sentinela, com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Em função dessa vivência, cursei a graduação de Pedagogia e paralelamente atuei como conselheira tutelar, onde conheci de forma mais profunda e prática o ECA. Ao concluir a graduação, passei em um concurso municipal para exercer a profissão de pedagoga, tendo a oportunidade de trabalhar na Política de Educação, em escolas municipais com Educação Infantil e Ensino Fundamental I Etapa, bem como atuar na Política da Assistência Social, coordenando um CRAS e uma Unidade de Acolhimento Institucional que acolhia meninas entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos e meninos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Esses saberes me direcionaram cada vez mais para o tema

proposto e despertou o meu interesse pelo Serviço Social e sua atuação dentro das expressões da questão social e na intervenção no que diz respeito ao sistema de garantia de direitos àqueles que mais necessitam. Portanto, tem sido de extrema importância aprofundar os meus conhecimentos sobre a infância sob a perspectiva do Serviço Social e a partir do seu processo histórico compreender o progresso nas políticas e nas legislações direcionadas a este segmento.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral: Analisar as concepções de infância, os temas articulados a ela e políticas dirigidas a este segmento presentes em artigos publicados na revista Serviço Social e Sociedade e sua relação com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.1.2 Objetivos Específicos:

- Entender, através do estudo de artigos da revista Serviço Social e Sociedade, a partir de 1990, como a infância é concebida pelos autores do Serviço Social com publicações neste periódico;
- Identificar as políticas, programas e/ou projetos dirigidos às crianças citados pelos profissionais de Serviço Social no periódico mencionado;
- Reconhecer os temas relacionados à condição da infância presentes nos debates do periódico analisado, a partir dos anos 90;
- Problematizar as concepções de infância presentes na profissão.

1.2 METODOLOGIA

Segundo Minayo (2002), entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Nesse sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas.

Foi realizada pesquisa exploratória, segundo Córdova e Silveira (2009, p. 35) “este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: a) levantamento bibliográfico”.

Sendo assim, foi realizado estudo exploratório em 100% (cem por cento) das revistas Serviço Social e Sociedade, no período de maio de 1990 a setembro de

2018, totalizando 102 (cento e dois) números, do 32 ao 133. A amostragem foi intencional, ou seja, foram selecionadas aquelas revistas que apresentaram artigos relacionados ao objeto da pesquisa. O método de pesquisa foi bibliográfico, com consulta ao periódico e análise. Em cada revista foi pesquisado artigos que abordassem o tema infância. Após fazer esta busca, foram selecionados artigos de 32 (trinta e duas) revistas e realizada a leitura do resumo de cada um deles, a fim de agrupar os que traziam concepções similares de infância e que mais permeavam o tema. A partir disso, foram selecionados 16 (dezesesseis) artigos de 15 (quinze) revistas. Na etapa seguinte utilizou-se do método de análise de conteúdo, de natureza qualitativa.

A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (CÓRDOVA; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Foi realizado um processo gradativo de categorização de cada artigo, dividindo em etapas de unidades de significado, categorias intermediárias e categorias finais. Processo este que foi detalhado em forma de planilha e consta no presente Projeto (Apêndice 1).

Este trabalho foi estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo estão contidos a introdução, o objetivo geral, os objetivos específicos e a metodologia utilizada.

No segundo capítulo foram categorizadas as concepções de infância presentes nos artigos e destacadas a visão, cujas características são conservadora, repressiva e disciplinadora através da qual a perspectiva de formação e educação das crianças se dá pela defesa do exercício de autoridade, seja familiar, seja institucional, o que significa estabelecer relação de forma autoritária. A visão com traços religiosos e messiânicos fundamenta muitas práticas e ações sociais dirigidas às crianças, ressaltando que objetivam fazer o bem para encaminhar a criança num caminho “correto” e tem a doação, a caridade e o voluntariado como seus princípios. A visão técnico-burocrática é que desenvolve o olhar das instituições sobre as crianças, na perspectiva da educação pelo trabalho. E a visão de cidadania, sob perspectivas distintas irá mostrar que o acesso à educação e o desenvolvimento do potencial e das habilidades neste processo leva à cidadania. Inclui-se nesta visão a garantismo jurídico, ou seja, os direitos humanos e de outro lado, numa lógica neoliberal, a

percepção da criança como sujeito de consumo. Também nesta visão encontra-se a crítica Marxista à necessidade de redistribuição de renda e a criança educada para a solidariedade, a afetividade e para uma sociedade não violenta.

Já no terceiro capítulo houve um destaque às políticas, programas e projetos dirigidos às crianças. Foram analisados cada serviço e os planos.

No capítulo quarto, foram descritos os temas com interface na questão da infância. A desigualdade social, econômica e a infância, incluindo questões que envolvem a pobreza como expressão da questão social, a vulnerabilidade social, de raça e gênero. Abordou-se o tema de trabalho e infância, a criança em situação de rua, o trabalho, mendicância e infância e a infância de forma geral. Dando destaque ao tema de violências e criminalização contra a infância, bem como o direito à infância, através da proteção, do direito ao lúdico e à educação. Discussão sobre o direito da criança de não ser abandonada, a preocupação da legislação com a permanência da criança na família e ter garantida assim, a convivência familiar, mesmo que para isso seja necessária a inclusão em programas de família acolhedora ou família substituta.

2 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA

2.1 VISÃO CONSERVADORA, REPRESSIVA E DISCIPLINADORA

A criança ou a concepção de infância no passado brasileiro era associada à palavra esperança, pois era muito mais isso do que uma realidade a se concretizar. Isso porque as taxas de mortalidade infantil sempre foram altas, em função das condições materiais de vida que eram muito ruins. Não havia uma rede hospitalar organizada, as questões de saneamento, principalmente nas cidades coloniais, eram extremamente precárias. Então, raramente a criança passava da fase que os antigos chamavam de miúdo ou ingênuo. Segundo Del Priori (COHN; DEL PRIORI, 2016), estas eram duas expressões utilizadas de forma habitual para identificar crianças de sete ou oito anos. Ingênuo porque acreditava-se que a criança, antes de fazer a primeira comunhão, que era nessa faixa etária, não tinha nenhum conhecimento entre o bem e o mal. A partir dessa fase da vida, sobrevivendo às precárias condições de saúde do Brasil e tão logo fosse considerada conhecedora do bem e do mal, a criança era inserida no mundo do trabalho (COHN; DEL PRIORI, 2016).

A infância era uma esperança ligada à condição social da família, pois, sendo a criança livre e parte da elite, ela poderia ter o que se chama hoje de infância, que são as brincadeiras, a educação, um lar harmonioso. Ela teria toda uma agenda educativa que a identificaria com a condição social que tinha. Contudo, se ela era filha de agricultores pobres ou se era escrava, tão logo estivesse andando, seria colocada para trabalhar e auxiliar à família em sua sobrevivência.

Somente após as décadas de 1950 e 1960, pós 2ª Guerra Mundial, com uma circulação maior de informações, com uma presença maior da comunicação, da televisão, que teve papel fundamental na valorização da escola e do aprendizado. Com a multiplicação de escolas e o aparecimento de uma classe média no Brasil, exigindo uma escola melhor aos seus filhos e que fosse uma escola pública, foi possível o aprendizado na educação formal e no ensino pela ciência, e não através de referenciais religiosos, por exemplo, como no século XVIII, com os Jesuítas.

Ao analisar o artigo “Algumas Considerações sobre a Questão da Criança e do Adolescente de Rua”, publicado em 1993, foi visto que a Concepção Repressiva valorizava o antigo Código de Menores e fazia críticas à essência do ECA, que são os direitos sociais. Chamou-o de perda de autoridade, mesmo contendo mecanismos que

respondiam a essa questão. O que ocorre é que o Código de Menores de 1979, criado em meio à ditadura militar, não tinha a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e sequer os consideravam em situação de desenvolvimento.

Partia-se de uma visão disciplinadora, onde era mais importante punir, a trabalhar a prevenção, ou ainda, analisar as questões estruturais e sociais que geravam tais situações à criança e sua família. Tendo acesso à parte dos estudos sobre infância de Conh e Del Priori (2016), ficou claro que a valorização a uma lei que desqualificava as crianças e os adolescentes, como era o Código de Menores, bem como a resistência ao ECA, que reconhecia a criança como sujeito de direito, eram ainda resquícios de toda uma história de um país, baseada na exploração das crianças e do não reconhecimento desta como um ser em desenvolvimento. Aquele momento, da década de 1990, seria só o primeiro de muitas lutas que ainda iriam ocorrer para que a criança tivesse os seus direitos garantidos.

2.2 VISÃO RELIGIOSA/MESSIÂNICA

Conforme lamamoto (2013), a perspectiva messiânica do Serviço Social é reforçada pelo fantasma da ajuda, ainda bastante presente nos contornos dessa profissão. Quando é dito que o Serviço Social se fundamenta na dimensão messiânica, é o mesmo que concentrar no profissional a resolução de todos os transtornos e complicações que chegam como demanda no dia-a-dia das relações socioprofissionais. Isso acaba por desprezar as determinações societárias, institucionais e profissionais que a criaram. A tendência messiânica se sintetiza em dar à profissão uma gama de responsabilidades que não compete a ela solucionar, como uma vocação que tem na ajuda o centro da realidade. Tratado por lamamoto (1997, p. 183), o “messianismo utópico” considera como determinantes da prática profissional “as intenções, os propósitos do sujeito profissional individual”, promovendo um “voluntarismo” e uma “visão heróica” e “ingênua” da ação do indivíduo. Sob esta perspectiva, os profissionais concebem diferentes fenômenos sociais como passíveis de serem resolvidos sem alterações estruturais. Em relação à concepção de infância, sob a visão messiânica, a ajuda orienta o cuidado com as crianças em situação de vulnerabilidade social.

Sob outra perspectiva e que vê o messianismo de forma crítica, o Serviço Social defende a perspectiva do direito conquistado pela classe trabalhadora e que a ela pertence em função da socialização da riqueza produzida socialmente. Isso só

será viável a partir da existência de um projeto profissional, com suas dimensões ética e política, construído de forma coletiva e que corrobore com o protagonismo que diz respeito ao corpo profissional. A questão é que, se cada indivíduo fosse resolver por si só os propósitos e a direção da sua prática profissional, não haveria a necessidade de um Projeto Ético Político. Já, as ações que sinalizam para a direção da ajuda, da benevolência e do favor não são obras da sociabilidade do capital e sim das vontades e opções individuais ou do fatalismo que, segundo Montañó (2006, p. 142), “reside na resignação dos condicionantes sistêmicos”.

Foi analisado no artigo publicado em 1993, “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua”, que as concepções religiosa e messiânica tinham os “meninos de rua”, como eram chamadas as crianças em situação de rua antes do ECA, como coitados e indefesos, mas em seguida eram encarados como monstros por essa mesma sociedade. Pois a visão que embasa a lógica religiosa é dual, pautada na polaridade entre bem e mal. A criança era tida como um objeto de intervenção de caridade e da boa vontade dos homens e a família e, de forma frequente, esta era vista como a primeira geradora dos desequilíbrios sociais. A tendência desta perspectiva, assentada no senso comum era não superar a imediatidade dos fatos.

Foi encontrado no artigo “Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos, uma dura crítica à questão da infância”, mesmo passados treze anos da existência do ECA. Ela é vista por muitos como um momento peculiar da vida, consagrado ao lúdico e às brincadeiras, aos sonhos e devaneios, isento de preocupações e obrigações. Dando a entender que essa etapa da vida é igualmente vivenciada por todas as crianças, sem nenhuma distinção e de forma análoga, independente do contexto espaço-temporal em que se realize. Sendo assim, uma infância romantizada. Sabe-se que isso não ocorre, principalmente se tratando de crianças que integram famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Não se pode tratar das fases da vida como algo universal, homogêneo, pois os processos de crescimento e envelhecimento são condicionados histórica e culturalmente, apesar de também estarem fundamentados em aspectos biológicos.

2.3 VISÃO TÉCNICO-BUROCRÁTICA

A perspectiva técnico-burocrática é considerada um instrumento de dominação de classe que está a serviço dos interesses capitalistas. Com os ventos

democráticos dos anos 1980, inaugura-se o debate da ética no Serviço Social, buscando-se romper com a ética da neutralidade e com o tradicionalismo filosófico fundado na ética neotomista e no humanismo cristão.

No artigo “Algumas Considerações Sobre a Questão da Criança e do Adolescente de Rua” foi visto que uma das correntes de pensamento tem perfil profissional encontrando sustentação nos princípios positivos e funcionais e que há na sua essência uma preocupação com a saúde social e o equilíbrio da ordem vigente. Eis uma visão técnico-profissional, sem qualquer análise econômica e política, centrada no desenvolvimento biofísico da criança somente.

Em análise ao artigo “Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura”, tem como concepção que na meninice se inicia o aprendizado de partilhar a vida. Sendo assim, torna-se natural e salutar que crianças partilhem tarefas domésticas necessárias à vida em família. Enquanto grupo, por exemplo, partilhem dos mutirões de limpeza de sala de aula, trabalhos na horta da escola e da comunidade. É visto como dever moral, se compreendidos como corresponsabilidade com o bem comum.

Sob esta concepção realmente o trabalho infantil não é um problema. Entretanto, pudemos evidenciar uma crítica a esta perspectiva no artigo “Reestruturação Produtiva, Trabalho Informal e a Invisibilidade Social do Trabalho de Crianças e Adolescentes”, observou-se como concepção que o trabalho precoce não era visto pela sua negatividade, ou melhor, não era percebido cotidianamente como um problema. Portanto, quando se fala em trabalho infantil, um dos primeiros desafios é identificar o problema como tal.

Fica evidente também que as políticas sociais públicas de enfrentamento a esta questão são muito recentes, apesar da problemática do trabalho infantil e do adolescente ser algo identificado na história da humanidade desde longa data.

Estabeleceu-se um consenso social que as crianças e adolescentes oriundos dos estratos sociais de baixa renda deveriam ser inseridas precocemente no mercado de trabalho. A solução rasa era pensar a prática do trabalho como prevenção à marginalidade e à formação de caráter, gerando inclusive uma produção de conhecimento de determinados profissionais que questionam o que é trabalho infantil e se, de fato, é uma forma de exploração.

2.4 VISÃO DE CIDADANIA

A cidadania como perspectiva para a compreensão da criança se intensifica a partir do momento em que ocorre a mudança nas legislações e é criado o ECA, mostrando a alteração na compreensão de infância. Ou seja, mesmo vista como um ser em desenvolvimento e ter a proteção do Estado, a criança é considerada como sujeito de direitos e, portanto, um cidadão. Portanto, é nos marcos do neoliberalismo que o direito infanto-juvenil deixa de ser considerado um direito “pequeno”, “menor”, para se tornar um direito “maior”.

Segundo Lavallo (2003, citado por MONTEIRO; CASTRO, 2008):

A cidadania é entendida como um conjunto de direitos e deveres que um sujeito possui para com a sociedade da qual faz parte. Esta cidadania está relacionada à ideia de um *status*, de um posicionamento jurídico-legal perante o Estado. De maneira geral, podemos apontar as seguintes características constitutivas da cidadania moderna: a universalidade, a territorialização, a individualização (vínculo direto entre indivíduo e o Estado) e a índole estatal-nacional.

O significado literal de infância, decorre da palavra *enfant*, que é literalmente não falante. Esta fase teria como indicador a idade de até sete anos de vida, quando devido à aquisição ainda frágil da linguagem e da condição biológica, por não ter a dentição completa, a criança não conseguiria se expressar com perfeição. Contudo, o historiador Ariès (apud FUZIWARA, 2013), vai demarcar o lugar social da criança, como aquela que não seria ouvida. Numa época em que a sua opinião, sentimentos, emoções, desenvolvimento não eram valorizados.

O artigo “Os Direitos da Criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas”, diz que qualquer processo referente às crianças, deve garantir a devida opinião delas, de acordo com o artigo 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

O ECA em 1990 trouxe mudanças importantes quando colocou a criança em situação peculiar de desenvolvimento, com etapas vitais específicas e fundamentais para a integralidade de sua formação devendo ser criada e protegida pela família, Estado e sociedade em um conjunto de ações que reconhece como sujeitos de direitos e não mais como em situação irregular, como era considerado anteriormente a este marco. Isso implica a repulsa e a condenação de situações historicamente naturalizadas por indignas e prejudiciais à sua plenitude e obstáculos ao seu desenvolvimento saudável.

Porém o avanço nas leis não garante mudança nas ações se estas não forem fortemente embasadas em um compromisso de atender não só as crianças, mas também as famílias nas suas reais necessidades. O que se vê constantemente são crianças retratando e escancarando o grito de socorro de famílias que precisam ser cuidadas.

Para mudar uma cultura instituída precisa-se de um período significativo, com ações compromissadas e articulações de programas que possam favorecer a atenção à família para que ela possa exercer o seu papel. É de suma importância, portanto, compreender a situação da infância e adolescência como uma expressão da questão social, logo, em conexão com os demais desafios sociais do país, e o papel do conjunto de atores sociais vinculados à luta pela garantia dos seus direitos, assegurando-lhes a centralidade e visibilidade devidas.

Quando a família não é cuidada de forma integral a possibilidade dos próprios pais serem os violadores dos direitos dos seus filhos aumenta, tendo como consequência crianças tiradas da convivência familiar e colocadas em instituições de acolhimento institucional. Estas crianças são privadas, não só de uma infância mais feliz, mas também de vínculos afetivos fundamentais para a formação de adultos equilibrados e saudáveis. Diminui consideravelmente o acesso a um futuro com chances de uma vida digna sem o risco iminente de exclusão social e violência, que atinge de forma ainda mais perversa esses segmentos da população.

A problemática dos meninos e meninas de rua no Brasil, nos anos 90, era determinada por acontecimentos macro societários, tendo uma visão macrossocial, política e econômica. A rua acabava sendo o palco principal onde se desenvolvia a trama das relações sociais dos meninos e meninas de rua. O que indicava uma contradição. Vivências diferenciadas conforme o/a menino/a envolvido/a e a atividade que ele/a desenvolvia.

A descoberta do sentimento de infância e mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais provocaram a separação entre as crianças com acesso à educação escolar (por isso, com infância prolongada) e as com inserção precoce no mundo dos adultos, por meio do trabalho e de outras atividades peculiares ao grupo social do qual fazem parte (por isso, com infância diminuída).

Dentro de uma estratégia de inclusão social, o artigo “Um Pouco da História do Bolsa-Escola”, explicitou que se existiam crianças que estavam fora da escola porque tinham que trabalhar para ajudar no sustento de suas casas, a solução era oferecer a essas famílias uma renda mínima, com a condição de que seus filhos

frequentassem regularmente a escola e não faltassem às aulas. Assim iniciou o primeiro programa de transferência de benefício no Brasil, na cidade de Brasília em 1995.

Conclui-se, portanto, explanando sobre o trabalho precoce e o impacto negativo que ele gera no desempenho educacional. Os meninos e as meninas que trabalham apresentam dificuldades na aprendizagem, fato que leva reiteradas vezes, à repetência e à evasão escolar. Isso porque, quando chegam à escola já estão tão cansados, que não conseguem desenvolver suas habilidades e competências a fim de assimilar os conteúdos propostos. Sendo assim, quanto mais tempo a criança trabalhar, possivelmente, menor será a sua nota, fazendo com que perca cada vez mais o estímulo para estudar, o que acabará por comprometer futuramente a sua entrada no mercado de trabalho. Isso em função dos baixos nível e desempenho escolar, consequências do trabalho infantil, acabam por limitar as oportunidades de emprego a funções de menores qualificações e, conseqüentemente, baixa remuneração. O que acaba por reter o jovem a um ciclo de pobreza já vivenciado pelos seus familiares.

Reflete-se ainda, que o tema referente às crianças em situação de rua está reduzido nos artigos mais recentes, provavelmente como resultado das diversas ações vinculadas às políticas de erradicação do trabalho infantil nos anos 2000.

3 POLÍTICAS, PROGRAMAS E/OU PROJETOS DIRIGIDOS ÀS CRIANÇAS

3.1 POLÍTICAS E PLANOS

Previamente às análises dos artigos sobre Políticas e Planos, é relevante compreender a visão de Myrian Veras Baptista (2013) em seu livro “Planejamento Social”, no capítulo “A racionalidade do planejamento” em que ela diz que “o termo planejamento, na perspectiva lógico-racional, refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social.” (BAPTISTA, 2013, p. 13).

Na qualidade de desenvolvimento contínuo, isso prevê a ação constante sobre um grupo dinâmico de conjunturas em um dado momento histórico. Como processo sistemático de abordagem racional e científica, impõe uma sucessão de acontecimentos decisórios, dispostos em fases definidas e embasadas em saberes teóricos, científicos e técnicos.

Sendo assim, o **plano** refere-se, concomitantemente, à separação das atividades indispensáveis para atender a quesitos determinados e ao aprimoramento de seu inter-relacionamento, considerando as reservas colocadas a cada caso. Do mesmo modo, à decisão quanto às vertentes a serem seguidas pela ação e às providências fundamentais à sua escolha, ao acompanhamento da efetivação, ao controle, à análise e à recombinação da ação.

O planejamento, ou plano, é um processo político em que “A dimensão **política** do planejamento decorre do fato de que ele é um processo contínuo de tomadas de decisões, inscritas nas relações de poder, o que caracteriza ou envolve uma função política.” (BAPTISTA, 2013, p. 17). Apesar desta afirmação, historicamente no Brasil, especialmente durante os governos militares, ao se tratar de plano, era dado destaque às questões técnico-operativas, não sendo reconhecidas durante o processo as apreensões e opressões cravadas nas relações dos distintos sujeitos políticos em presença.

Atualmente, tem-se a compreensão de que, para que o plano se concretize na vertente desejada, é de suma importância que, além do conteúdo tradicional de interpretação da realidade para o planejamento da ação, tornem-se aliados à apropriação das condições objetivas o saber e a captura das condições subjetivas do ambiente em que ela ocorre: o jogo de desejos políticos dos distintos grupos

envolvidos, a correlação de forças, a articulação desses grupos, os acordos ou as discordâncias que se encontram entre os diversos segmentos. Esse fundamento tornará possível, além da percepção de proposições com maiores indicadores de possibilidade, a assimilação e a administração dos contratempos e das potencialidades para a constituição de parcerias, tratados, compromissos e atribuições partilhadas. (BAPTISTA, 2013).

Esse conhecimento conduziu a atribuir a relevância do caráter político do plano e à necessidade de efetuar-lo de uma perspectiva estratégica, que funcione sobre essa realidade de relações assimilando a sua complexidade e dando destaque aos ganhos de todo o processo. Sendo assim, Baptista (2013, p. 18) irá alegar que “o domínio e a orientação do fluxo dos acontecimentos se pautam por um novo sentido de competência: além da competência teórico-prática e técnico-operativa, há que ser desenvolvida uma competência ético-política.”

Em análise ao artigo “O protagonismo do movimento social de luta pela criança”, publicado em 1993, foi apurado que em 1988 o Fórum DCA introduziu na Constituição de 88 o compromisso com a criança como prioridade absoluta. O Fórum foi institucionalizado durante o trabalho da Constituinte, em março de 1988, e teve como primeira meta sancionar o ECA a fim de que ele substituísse o Código de Menores. Este segregou as crianças em situação de pobreza e risco na tutela do juiz. O DCA, que está em vigor até hoje, deu continuidade às ações no acompanhamento da implantação do CONANDA a fim de que a sociedade civil pudesse participar deste Conselho.

Sendo assim, a construção da Política Infanto-Juvenil teve início a uma nova era a partir do ECA, que representou um avanço em função de ter envolvido a sociedade civil na discussão, decisão e controle das políticas de atenção à criança. Foi escrito por muitas mãos de trabalhadores sociais e juristas comprometidos, embasado na Doutrina de Proteção Integral, inscrevendo em nível de lei normas de defesa e desenvolvimento integral de toda e qualquer criança.

O ECA é o marco legal que uniu reivindicações de movimentos sociais que lidavam com questões que defendiam a ideia de que crianças e adolescentes também deveriam ser reconhecidos como sujeitos de direitos e mereciam ter acesso à proteção e cidadania. A proposta partiu de entidades sociais como por exemplo, Movimento dos Meninos e Meninas de Rua, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Organização Internacional do Trabalho, que fizeram parte da comissão nacional sobre o tema. Isso ocorrendo após o período de ditadura militar mostrava

uma grande renovação. Foi a partir dessas lutas e do envolvimento da sociedade que a política de proteção à criança foi criada.

No artigo “Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas”, com publicação de 2004, ainda era falado sobre a total implementação do ECA, mesmo quatorze anos depois da sua constituição. Era justamente por isso, pela não implementação, que a ONU fez as recomendações necessárias ao Brasil, para que os direitos pudessem ser efetivados. Dizia-se neste documento, transcrito no artigo, que o Governo Federal deveria garantir que estados e municípios tivessem consciência de suas obrigações diante da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 e de que os direitos previstos deveriam ser implementados por todos por meio de legislação, políticas e outras medidas apropriadas. Deveriam aumentar as alocações orçamentárias, a implementação dos direitos das crianças, principalmente das pertencentes às classes marginalizadas e economicamente desfavorecidas, incluindo as afrodescendentes e indígenas.

O comitê da ONU disse estar preocupado com o grande número de crianças que estavam vivendo em instituições e com as suas precárias condições de vida. Recomendaram realizar um estudo pleno para avaliar a situação das crianças que viviam nessas instituições; desenvolvimento de políticas que prevenissem o ingresso de crianças em instituições e medidas de cuidado alternativo, tais como o cuidado de acolhimento; considerar a internação de crianças nas instituições como medida de última instância; assegurar revisão periódica da internação da criança.

Outra questão levantada foi que a falta de um sistema de coleta de dados nacional independente em todo o país, limita o Estado a adotar políticas e programas adequados, prejudicando a prevenção e o combate da violência contra as crianças. Quanto à Política de Proteção à Criança, a ONU recomendou que fosse da mais alta prioridade as medidas necessárias para prevenir o assassinato de crianças, investigando a fundo cada uma das violações graves de direitos para levar os criminosos à justiça e providenciar às famílias das vítimas apoio e compensação adequados.

Lendo essas questões publicadas em 2004 e fazendo a leitura da realidade da época, entende-se que não havia ainda uma resolução eficaz dos problemas que cercavam a infância brasileira, sendo ainda muito semelhantes com questões elencadas nos artigos mais antigos do início da década de 90, o que causa um certo impacto, ao deparar-se com conjunturas tão semelhantes apesar do espaço temporal que as separam.

Neste mesmo artigo fala-se do Direito à Identidade, pois apesar de reconhecido como direito universal, muitas crianças ainda não tinham o registro de nascimento. Era também recomendado que fosse assegurado às crianças de rua, abrigo e alimentação adequados, bem como acesso à saúde e oportunidades educacionais. Deixando certo, que muitas crianças ainda tinham na rua o seu lar e estavam longe de terem seus direitos assegurados, a fim de ter uma infância realmente.

No artigo “O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades”, com publicação em 2005, algumas questões da história da criação do ECA e da conjuntura da época, facilitam o entendimento do motivo que levou o Brasil a postergar a prática da Política da Infância.

Em 89 a ONU aprovou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, regulamentando o paradigma da "proteção integral", que institui a cidadania infanto-juvenil e por consequência o sistema de garantia de direitos. O direito e à justiça menorista estavam em “falência mundial”. No Brasil os movimentos sociais pela infância, os setores progressistas da sociedade política e civil cada vez mais lutavam e cobravam avanços na área. Sendo assim, o ECA foi processo e resultado de uma construção histórica e institucionalizado no movimento dialético entre a conjuntura nacional e a internacional que caminhavam em direção ao neoliberalismo. Foi a primeira lei brasileira e latino-americana que instituiu mudanças jurídicas, descontínuas e significativas em relação ao Código de Menores, de modo a eliminar a perversidade do sistema antigarantista contido no paradigma da "situação irregular".

Já no artigo publicado em 1997, “Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura” foi reconhecido o potencial da Educação como principal mecanismo de democratização, elevação da qualidade de vida e mobilidade social. A escola foi considerada a porta para a cidadania. Porém foi observado que, o desenvolvimento de crianças das camadas populares precisa, além da escola, o acesso efetivo às demais políticas que complementam o processo de formação: esporte, arte, cultura, assistência social. Sem cada uma dessas políticas não é possível conceber a formação cidadã capaz de incluir as crianças no acesso às riquezas da civilização contemporânea, à cultura necessária ao domínio de seu tempo, à socialização e às habilidades requeridas pelo mundo do trabalho.

Iniciou-se a falar sobre a Política Social com a publicação em 2001 do artigo “Um pouco da história do Bolsa-Escola”. De acordo com o artigo, o Bolsa-Escola foi

uma Política Social de construção de uma sociedade mais justa e equitativa, sendo usado como estratégia de sobrevivência da família.

Ainda sobre Políticas Sociais, mas de inclusão e proteção às crianças, o artigo “Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil”, de 2007, citou o artigo 23 do ECA para dizer que nenhuma criança poderia ser retirada da sua família por motivo de pobreza; que surgindo a necessidade de proteção, sociedade, Estado e comunidade precisariam se organizar estabelecendo novos conceitos de participação e formação de uma rede de inclusão e de proteção social em um trabalho articulado com as políticas sociais.

3.2 PROGRAMAS E PROJETOS

A fim de favorecer a análise dos artigos da Revista Serviço Social e Sociedade, inicialmente serão conceituados **Programas e Projetos** a partir da perspectiva de Baptista (2013) e de algumas de suas referências.

Segundo Bernardes Pinto (apud BAPTISTA, 2013), “programa é o documento que detalha, por setor, a política, diretrizes, metas e medidas instrumentais. É a setorização do plano.” Sendo assim, é essencialmente uma duplicação do plano, pois os objetivos setoriais do plano irão compor os objetivos gerais do programa, possibilitando projeções mais aprofundadas com base em níveis e dados mais peculiares com relação aos diversos coeficientes, modalidades e especificações de abrangência setorial ou regional. O programa determina o quadro de referência do projeto, no entanto, conforme explica Ilpes (apud BAPTISTA, 2013), “é algo mais que um punhado de projetos, pois pressupõe, também, vinculação entre os projetos componentes.”

Para Baptista são elementos básicos do **programa**:

a síntese de informações sobre a situação a ser modificada com a programação; a formulação explícita das funções efetivamente consignadas aos órgãos e/ou serviços ligados ao programa, com responsabilidades em sua execução; a formulação de objetivos gerais específicos em seu nível e a explicitação de sua coerência com as políticas, diretrizes e objetivos da organização e de sua relação com os demais programas do mesmo nível; a estratégia e a dinâmica de trabalho a serem adotadas para a realização do programa; as atividades e os projetos que comporão o programa, suas interligações, incluindo a apresentação sumária de seus objetivos e de suas ações; os recursos humanos, físicos e materiais a serem mobilizados para sua realização; a explicitação das medidas administrativas necessárias para sua implantação e manutenção. (2013, p.100-101).

Já a função do **projeto** é se tornar um documento que vai organizar, ou melhor dizendo, que vai sistematizar e precisar o esquema que precede a execução de um grupo de intervenções. É a unidade central do método organizado de racionalização de decisões. Consiste nas ideias de produção de algum bem ou serviço, com a aplicação de técnicas previamente determinadas, com a finalidade de adquirir respostas definidas em um tempo estipulado e em conformidade com um estipulado limite de recursos.

A produção de projetos de forma geral, acompanha um roteiro predeterminado, sendo com regularidade estipulado conforme as necessidades e as determinações específicas do órgão executor e/ou financiador.

Conforme Baptista, são qualidades esperáveis em um projeto:

simplicidade e clareza na redação; disposição gráfica adequada; clareza e precisão nas ilustrações; objetividade e exatidão nas informações, nas terminologias e nas especificações técnicas; suficiência e precisão: como guia para a ação, o projeto requer descrição adequada de cada operação; abrangência, ou seja, o projeto deve se referir de forma exaustiva a todos os aspectos da estrutura da questão a que se destina; ser compatível e coerente em suas relações entre as partes e em suas relações com os outros níveis da programação; ter relação visível entre as operações previstas e o alcance dos resultados desejados, expressos nos objetivos; apresentar limitação temporal e espacial. (2013, p.102).

Ao analisar os artigos, a fim de compreender quais eram os programas e projetos voltados à infância a partir de 1990, foi visto que, em 1993, com a publicação de “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua”, o pensamento era o de criar novas alternativas de trabalho na área dos meninos de rua, mas não de forma isolada para que não fossem insuficientes. Notava-se a visão de trabalho integrado ou ainda, ações integradas direcionadas à criança. Na publicação de 1997 do artigo “Trabalho precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura”, a discussão ainda era permeada pela questão do trabalho infantil e um projeto efetivo para a sua substituição. Sendo necessário então, que este projeto fosse atrativo e eficaz e que perfizesse as ações de proteção e desenvolvimento de crianças que, naquela época, já estavam mais exigentes e radicais.

Em 2001 ao ser publicado o artigo “Família de apoio: uma experiência inovadora”, foi divulgado um programa que deu certo. A implantação do Família de Apoio, na cidade de Franca-SP, no ano de 1998. Ele surgiu da necessidade de criar outras opções para o acolhimento de crianças e adolescentes, que não fosse o abrigo institucional.

Sendo assim, tendo como percepção um novo modelo de voluntariado, com base na participação responsável da sociedade, por meio da solidariedade, com vistas a combater a exclusão social e investir na qualidade de vida de todos, o programa foi implantado. Em apenas três anos de existência, foi eleito como substituto à institucionalização das crianças do município.

Os pré-requisitos exigidos para a participação do Programa, além da idade mínima, era que as pessoas deveriam estar interessadas em oferecer proteção, amparo às crianças e todas as demais condições para que se sentissem seguras.

Após esses primeiros anos do Família de Apoio, foi realizada uma pesquisa com as famílias cadastradas. Para 46,15% delas, ser família de apoio significava ter a oportunidade de dar amor, carinho e educação para crianças, já outras famílias tinham o entendimento de que era uma doação e ainda participação na construção de um mundo melhor, dando uma família à uma criança em dificuldade. O Família de Apoio em Franca existe até os dias de hoje.

Do mesmo modo em 2001, o artigo “Um pouco da história do Bolsa-Escola” foi publicado e retratou o Programa Bolsa-Escola, implantado em Brasília. Sendo de renda mínima e vinculado à educação, era um Programa Social compensatório e de transferência de renda. O Governo de Brasília garantia uma renda mínima por família pobre com filhos em idade escolar. Essa renda poderia ser por grupo de filhos e por período letivo. Pagava as famílias para que as crianças estudassem e não precisassem trabalhar em função da pobreza da parentela. Ele permitia a compra de alimentos e contribuía com a melhora na qualidade de alimentação, ativava o comércio local, deixando claro assim a sua amplitude como política pública. O programa oferecia a chance de erradicar a pobreza empregando os pobres para produzirem os bens e serviços essenciais que necessitavam. Um crescimento econômico casado com objetivos sociais. Houveram avaliações que provaram a eficiência do programa em devolver o direito da criança pobre a frequentar a sala de aula e afastar-se do trabalho infantil.

Observa-se então, mais um programa com um dos seus objetivos, voltados a eliminar à questão do trabalho infantil e suas mazelas. Suas linhas centrais eram: todos os filhos e filhas na escola e nenhum deles poderia faltar mais de dois dias de aula no mês. A família deveria ter residência na cidade de Brasília por pelo menos 5 anos a fim de evitar a imigração. Desta forma, a ação era condicionada a um compromisso da criança e da família.

O Bolsa-Escola foi um incentivo social, com uma remuneração que incentivava as famílias pobres, especialmente as mães, a fiscalizarem a assiduidade dos seus próprios filhos e filhas na escola. Consequentemente, se esperava diminuir o risco dessas crianças continuarem na pobreza quando adultas e isso através da Educação. Outro benefício do programa foi o de evitar que novas “Febems” fossem criadas, sendo assim reduzidos os gastos do Poder Público e protegidas crianças e adolescentes que já estavam situação de risco, de serem ainda mais penalizadas.

Por tudo isso o Programa foi visto como inovador e após ser implantado em outras cidades e estados brasileiros chegou a ser dito pelo IPEA, que ele produziu um enfoque inovador. Por atacar de uma só vez várias dimensões da pobreza, tal qual ela se apresenta no Brasil: déficit de renda + déficit de formação escolar + déficit de cidadania. Outros municípios e estados tentaram implantar programa parecido, mas o objetivo principal da quase totalidade das leis municipais e estaduais de adoção de programas Bolsa Escola não foram levar à conclusão do ensino fundamental, mas retirar crianças das ruas, o que acaba por reforçar o caráter assistencial em detrimento do seu impacto redistributivo. Em 1997 o governo federal iniciou um programa parecido com o nome de PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Em 2004 foi publicado o artigo “Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas”, com o olhar voltado a encontrar o que foi orientado sobre programas e projetos, foi achada a menção ao PETI e sua preocupação com os altos índices de trabalho informal de crianças, em especial ao trabalho doméstico.

Aqui alerta-se outra vez para a questão do trabalho infantil e como é complexo conseguir extingui-lo. A partir daqui serão citadas duas recomendações da ONU que, se aceitas na época pelo governo brasileiro, resultariam em novos programas e projetos. A primeira é que fosse proporcionado aos ex-trabalhadores infantis uma reparação apropriada e oportunidades educacionais adequadas. A segunda seria a criação de unidades especializadas de promotores públicos e distritos policiais especializados na proteção de crianças e adolescentes, ou seja, a criação de promotorias e delegacias específicas ao atendimento dessa demanda. Foi avaliada como boa a decisão do então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, de fazer da luta contra a exploração sexual infantil uma prioridade do seu governo.

No ano de 2007 foi publicado o artigo “Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil”, falando com base no SAPECA, Programa da Secretaria de Assistência Social de Campinas-SP, que abordava a colocação familiar e atendia, por

meio de Famílias Acolhedoras, crianças vítimas de violência doméstica. Dando atenção especial à família de origem com o objetivo de a criança retornar a ela, desde que de forma protegida.

O SAPECA compreendia que a disponibilidade afetiva da família, participante do Família Acolhedora, é que ofereceria à criança a segurança necessária para o seu processo de aprendizagem e que seria no cotidiano dessas relações que ocorreriam os primeiros ensaios dos erros e acertos para sua inclusão na sociedade. O SAPECA continua atuando até hoje.

Após cinco anos, em 2012 foi publicado novo artigo que falaria sobre a questão dos Programas e Projetos criados para crianças, “Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas”. Neste foi possível perceber um avanço na questão da Família Acolhedora ou Acolhimento Familiar, Família de Apoio, dependendo do município. O diferencial desse programa foi que a família que acolhia a criança participava também do processo de adoção da criança, após ser destituído o poder familiar. Uma vez indicada a família adotante pelos profissionais da Vara da Infância e Juventude, a família acolhedora deveria participar em conjunto com os profissionais do Serviço de Acolhimento, contribuindo na transição da criança para uma família substituta. Esta se mostrou uma estratégia importante para minimizar os efeitos decorrentes de todas as mudanças pelas quais a criança passava e passa numa situação de acolhimento, destituição e adoção.

Com o intuito de finalizar a análise sobre Programas e Projetos, cita-se a publicação em 2014 do artigo “Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes”. Ele faz um apanhado de projetos que tinham como objetivo sanar o problema do trabalho infantil, citando além de programa de transferência de renda o PETI. O que chama a atenção e amplia a inquietação, é como o trabalho infantil, enquanto problema social, percorre as discussões, vira tema para as escritas de artigos e propostas durante todos os anos de artigos analisados, desde 1990 até aqui. Avalia-se com isso que ele prejudicou e continua a prejudicar muitas crianças em sua formação educacional, emocional, profissional e não as permite ter seus direitos preservados. Tem-se ainda um extenso trabalho de combate ao trabalho infantil e muitos são os programas e projetos criados com esse foco.

3.3 SERVIÇO

Na literatura tem disponível criações que se concentram em classificar os serviços. Meirelles (2006, citado por SCHÜTZ; 2013), explica que:

Tal classificação é proposta na década de 1970 e postula uma divisão em quatro sub-setores de serviços: serviços produtivos, serviços distributivos, serviços sociais e serviços pessoais. Os serviços produtivos agrupam aqueles utilizados no processo produtivo, tais como seguros, serviços bancários e de publicidade. Os serviços distributivos se referem àqueles que efetuam a distribuição de bens, como o transporte. Os serviços sociais consistem em atividades prestadas à coletividade, como saúde, educação e lazer. E os serviços pessoais são atividades que atendem aos indivíduos, como de hotelaria e bares.

Os serviços estão na efetivação das políticas sociais, sendo direcionados ao atendimento das carências dos cidadãos, porém a burocratização nos serviços é um obstáculo ao acesso às políticas públicas. Com isso, as famílias são as principais prejudicadas, pois acabam por ter que transitar entre os variados serviços e sofrem pela falta de articulação dos mesmos. Os serviços requerem uma série de condições e contrapartidas ignorando a realidade em que a família está inserida. De acordo com Schütz (2013, p.13), “é nos serviços, portanto, que se materializa a interação entre o profissional e o usuário, na medida em que a prestação do serviço supõe o contato direto entre estes dois sujeitos, partícipes de um mesmo momento.”

O trabalho do profissional, Assistente Social, é delineado com a sua inclusão em estruturas prestadoras de serviços sociais, indicando que não está ligado às tarefas atreladas à produção material. Considera-se, portanto, que o Serviço Social opera, de forma histórica, no campo da prestação de serviços sociais. Algumas discussões colaboram para o debate em volta dos serviços, cogitando que os assistentes sociais estão incluídos no âmbito da prestação dos serviços. Os serviços compõem esferas de efetivação das políticas sociais, que são posteriormente direcionadas ao atendimento das escassezes sociais da população (SHÜTZ, 2013).

No artigo “O protagonismo do movimento social de luta pela criança”, publicado em 1993, é citado que se organizou o Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunindo ONGs representativas da emergente indignação quanto ao direito da criança. Este Fórum consegue reunir movimentos internacionais em defesa da criança.

No que diz respeito ao serviço de acolhimento institucional e a visão das instituições sobre as crianças, no artigo “Adoção ou Abrigos de Tipo Ideal?”, publicado em 2000, foi visto que para as crianças institucionalizadas não há abrigo de tipo ideal.

No máximo há alguns com condições e relações mais humanas, porém certamente, sem recursos e aptidão para preencher suas lacunas afetivas, subjetivas e existenciais.

Em 2007, com a publicação do artigo “Infância, pobreza e trabalho infantil”, foi visto que a sociedade continuava em busca dos direitos da criança, pois as práticas como a prostituição, mendicância, abandono, violência, trabalho, entre outras, a mobilizava em torno proteção da infância, que quanto mais pobreza houvesse mais era menosprezada.

Portanto, não se trata apenas dos evidentes limites da realidade presente vivida pelas crianças institucionalizadas, mas do seu futuro em uma sociedade cada vez mais excludente e seletiva. A eventual qualidade conseguida por alguns abrigos não deve justificar o crescimento das crianças nesses locais, privando-as da possibilidade de viver em família, ainda que substituta. No início, o acolhimento familiar era visto como uma prática pautada na solidariedade e no bem ao próximo, mas Cabral (2004 citado por VALENTE, 2012) irá definir acolhimento familiar formal como uma:

prática mediada por profissionais, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida. Não é uma atitude voluntária dos pais e sim uma determinação judicial com vistas à proteção da criança.

Uma opção que visa manter ou refazer os vínculos familiares das crianças, são os serviços de acolhimento em famílias. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora está inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) e no ECA, alterado pela Lei nº 12.010/09. Sua operacionalização está descrita nos documentos: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O PNCFC reconhece a necessidade do conhecimento das leis citadas, mas considera imprescindível compreender também a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, enfatizando a importância de se trabalhar com uma definição mais ampla de família, de base socioantropológica: "A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade" (VALENTE, 2012, p.583).

O artigo “Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes”, com publicação em 2014, fala da criação do Instituto Pró Criança, que fazia a fiscalização quanto a questão do trabalho infantil. Isso porque foram realizadas denúncias de que havia trabalho infantil no setor calçadista da cidade de Franca-SP. As repercussões internacionais levaram as próprias empresas a fiscalizarem elas próprias e oferecerem um selo para o empreendimento que não contasse com a mão de obra de crianças em sua produção.

4 TEMAS COM INTERFACE NA QUESTÃO DA INFÂNCIA

4.1 DESIGUALDADE SOCIAL, ECONÔMICA E INFÂNCIA

A desigualdade social é sempre uma relação política, passível de ser enfrentada pela ação do Estado e afirmada pelas lutas coletivas por direitos, cujo efeito democrático pode ser desestabilizador de privilégios historicamente reproduzidos pelas elites. (CAMPELLO, 2017).

É de muita relevância debater a desigualdade sob a perspectiva da renda, observando o acúmulo de capital e o patrimônio estocado pelos ricos. Contudo, a visão sobre a desigualdade não deve desconsiderar a necessidade de superar o desequilíbrio no acesso aos bens e serviços. Uma fração considerável da sociedade está vivendo à margem de condições mínimas de vida. Ascendê-las a um nível de dignidade não pode ser avaliado como um valor desnecessário ao debate da desigualdade.

A fim de revelar números sobre a concentração de renda e riqueza no Brasil, Oxfam 2017, (apud CAMPELLO, 2017) cita que “apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. E mais: os 5% mais ricos detém a mesma fatia de renda que os demais 95%.”

O estudo “O Bem-Estar das Mães do Mundo 2015”, realizado em 2015 pela ONG *Save the Children*, que visa defender os direitos das crianças no mundo, falou sobre a desigualdade social na área da saúde e mostrou que há uma grande distância entre a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às famílias pobres e às famílias com melhor condição financeira. Em um *ranking* com 179 países, o Brasil ficou em 77º lugar. As informações reunidas para tal estudo abordam a saúde materna, mortalidade infantil, educação, renda per capita, entre outros. Quanto à questão da saúde pública, a taxa de mortalidade de recém-nascidos de favelas cariocas, por exemplo, é 50% mais alta do que a de bebês de famílias de bairros ricos. Sobre a morte de mulheres com relação à gestação, o Brasil ficou em 82º lugar.

Já a ONG *Oxfam*, que tem como objetivo combater a pobreza, as desigualdades e injustiças em todo o mundo, pelo segundo ano consecutivo publicou o relatório das desigualdades brasileiras, este ano intitulado “País Estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras”, em 26 de novembro de 2018. O estudo mostra que a redução das desigualdades sociais no Brasil estagnou. A distribuição de renda parou, a pobreza retornou e a diferença salarial entre negros e brancos, homens e mulheres, que vinha ocorrendo ainda que em lento processo, aumentou.

O número de pobres cresceu 11% em 1 ano, atingindo 15 milhões de brasileiros em 2017 (7,2% da população); Os rendimentos do trabalho dos 10% de brasileiros mais ricos cresceram 6% de 2016 para 2017; já entre os 50% mais pobres, a renda caiu 3,5%; O rendimento médio do 1% mais rico é 36,3 vezes maior que o dos 50% mais pobres; * Pela primeira vez em 23 anos, a renda média das mulheres caiu em relação a dos homens, de uma proporção de 72% para 70%; A diferença salarial entre negros e brancos também aumentou: em 2017, negros ganhavam em média 53% dos rendimentos médios de brancos, ante 57% em 2016; O volume de gastos sociais no Brasil retrocedeu ao patamar de 2001; Pela primeira vez, desde 1990, o Brasil registrou alta na mortalidade infantil, que subiu de 13,3, em 2015, para 14 mortes por mil habitantes em 2016. (OXFAM, 2018).

O objetivo desse estudo é a análise das duas questões fundamentais para a ONG: a tributação e o gasto social. No relatório cita que:

Na questão fiscal, apontamos como o sistema tributário, por estar entre neutro e regressivo, retroalimenta desigualdades de renda, raça e sexo. Por outro lado, identificamos que a tomada de algumas medidas legislativas referentes à reforma tributária poderia ter impacto expressivo e de curto prazo na redução de desigualdades. Olhando para os gastos sociais, há muito o que fazer. Melhorias podem ser alcançadas com um aumento da qualidade do gasto em geral (transparência, progressividade e efetividade). Permanece urgente a revogação do “Teto de Gastos”, um limitador para a retomada da redução de desigualdades estruturais no Brasil. Por fim, se as crises econômicas trazem um ensinamento, este é de que não é possível garantir o exercício dos direitos sem responsabilidade fiscal. Ao mesmo tempo, as crises sociais ensinam que não se pode deixar de fora da equação fiscal do país o enfrentamento das desigualdades – condição para que o Brasil alcance uma economia forte, uma sociedade justa e uma democracia perene. (OXFAM, 2018).

As desigualdades sociais geram também as desigualdades escolares. Gentili (apud SILVA; ARENHART, 2014), irá dizer que:

Os pobres podem ter acesso ao sistema escolar, desde que não se questione a existência de redes educacionais estruturalmente diferenciadas e segmentadas, nas quais a qualidade do direito à educação está determinada pela quantidade de recursos que cada um tem para pagar por ela. Em outras palavras, ao ampliar o acesso e a permanência em um sistema educacional cuja própria estrutura é segmentada, as possibilidades de ingresso e egresso do aparelho escolar acabam sendo também inevitavelmente diferenciadas. Que todos tenham acesso à escola não significa que todos tenham acesso ao mesmo tipo de escolarização.

O artigo “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua” com publicação em 1993, citava a questão dos meninos e meninas de rua no Brasil nos anos 90, que hoje são chamados de crianças em situação de rua. Já mostrando um dos maiores efeitos da desigualdade social da época. Em decorrência disso, muito frequentemente as alternativas que se propunham à família era a inserção da criança no trabalho precoce. No artigo

“Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura”, publicado em 1993, foi explanado que o trabalho precoce causava baixa qualidade de vida das crianças e de seus familiares, pois viviam abaixo dos níveis de qualidade de vida considerados socialmente satisfatórios. Não possuíam acesso a bens e serviços fundamentais, aos mínimos aceitáveis de qualidade de vida: como saneamento básico, moradia, saúde, educação, cultura, informação, lazer. Estas famílias encontravam-se em situação de risco e vulnerabilidade social. O artigo “Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará”, publicado em 2002, também tinha como tema central o trabalho infantil. Fez apontamentos que por traz das crianças trabalhadoras existia sempre uma família com seus membros desempregados e desassistidos por Políticas Públicas. No momento em que os direitos sociais são negados mais dramáticas são as condições peculiares de crianças. Pela sua característica de ser em processo de desenvolvimento.

O artigo “Um pouco da história do Bolsa-Escola”, publicado em 2001, traz a informação de que no censo IBGE do ano 2000, quase 50% da população vivia em condição de pobreza. Demonstrando como o Brasil era um país injusto e perverso com uma parcela considerável da população.

Incentivos Sociais: pobreza é a falta de acesso aos bens e serviços essenciais; erradicação da pobreza se dá pela garantia de acesso aos bens e serviços essenciais; a oferta dos bens e serviços essenciais é possível pela mobilização da energia ociosa da população pobre para produzi-los; a mobilização da população pobre é possível por meio de incentivos sociais: o pagamento de remuneração em troca do emprego da população pobre; o incentivo social induz a produção e a oferta dos bens e serviços essenciais ao mesmo tempo que induz a demanda para comprar a parte desses bens e serviços. (BUARQUE; CASTRO; AGUIAR, 2001, p.130-131).

Na tentativa de enfrentamento e superação da pobreza, foi criado na cidade de Brasília o programa Bolsa-Família. O artigo traz que ele ajudou a romper o círculo geracional da pobreza, onde crianças pobres, viram adultos pobres, que terão filhos pobres, repetindo o círculo da pobreza. Este tipo de programa era novo no Brasil, mas não nos países da Europa, onde desde 1960 foi implantada algum tipo de estratégia nesse sentido.

No artigo “Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas”, publicado em 2004, o comitê da ONU registrou com preocupação as dramáticas desigualdades de raça, classes sociais, gênero e localização geográfica que dificultavam significativamente o progresso da plena realização dos direitos garantidos pela Convenção Internacional. No relatório da ONU

foi citado ainda sobre a proteção aos direitos das crianças indígenas, que estavam vivendo com baixo padrão de vida, baixas oportunidades de educação e qualidade dos serviços de saúde e subnutrição. Foi recomendado ao Estado, tomar medidas a fim de proporcionar proteção aos direitos das crianças indígenas, seus direitos de preservação da identidade cultural e histórica, costumes, tradições, línguas, em acordo com a Constituição e levando em consideração as recomendações adotadas pelo próprio comitê. Outra questão extremamente pertinente, foi o direito da criança com deficiência. As recomendações foram para formular uma ampla política para crianças deficientes; eliminar barreiras físicas para o acesso de pessoas com deficiência; coletar dados estatísticos adequados e independentes sobre as crianças com deficiência e estabelecer programas de educação especial para crianças deficientes.

Em 2007 foi publicado o artigo “Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil”, mostrando famílias que, por situação de risco e vulnerabilidade social, acabavam por ter as crianças acolhidas institucionalmente. A criança era retirada da família por violência cometida por seus membros, porém no conhecimento da problemática se depara com situações pertinentes ao ciclo da vida, tais como: dificuldade de adaptação e cuidado com a prole, imaturidade dos pais, dependência química, alcoolismo, desemprego, entre outros. Eram famílias que possuíam histórias positivas de relacionamento no passado, mas que se encontravam em situações de afrouxamento na rede pessoal e de serviços.

Com base nos estudos e relatórios apresentados, bem como as análises dos artigos, é notório o quanto a desigualdade social impede as crianças de terem o acesso aos direitos, bens e serviços e as afastam de vivências e de oportunidades de desenvolvimento que estão ligadas com a questão da integralidade da pessoa humana. Os efeitos produzidos em função desse contexto atingem a saúde, a educação, a segurança física e alimentar, as deixam à margem quanto ao acesso de determinados bens de consumo, as tornam vulneráveis e muitas vezes as direcionam ao trabalho precoce e as envolvem no processo de criminalização. Portanto não se pode fechar os olhos para tal problema, pois uma visão simplista da desigualdade acaba por se dirigir a uma visão simplista da emancipação e da liberdade humana.

4.2 TRABALHO, MENDICÂNCIA E INFÂNCIA

O trabalho sempre fez parte do mundo das crianças, fosse ele praticado dentro da economia familiar ou de forma doméstica. A questão é que as crianças sempre foram partes integrantes da economia agrícola e industrial, continuamente exploradas com a industrialização. Isso ocorre até serem resgatadas pela escola, como coloca Thompson (apud VIELLA, 2008). Porém, mesmo com esse resgate muitas crianças ainda permaneceram no mundo do trabalho, fato que ocorre até os dias atuais, apesar das várias tentativas de intervenções públicas para a redução desta situação.

Em 1919 foi criada a Organização Internacional do Trabalho - OIT, que é, até hoje, responsável pelo controle e envio de normas que dizem respeito ao trabalho no mundo inteiro, definindo as mínimas garantias ao trabalhador. Tem uma centralidade no combate ao trabalho infantil, especialmente ao que dizem as Convenções e Recomendações. Tenta de todas as formas coibir o trabalho nas faixas-etárias que devem ser proibidas e dar proteção quando o trabalho é realizado de forma adequada. Desde sua criação, tem realizado muitas ações na luta contra o trabalho infantil, na adoção de Convenções e Programas. No ano da sua criação teve a Primeira Conferência Internacional do Trabalho e adotou a Convenção nº 5 quanto à idade mínima de trabalho na indústria. Já em 1930 teve a adoção da Primeira Convenção que dispõe sobre a extinção do trabalho forçado ou obrigatório em todas as suas formas. Em 1973 a adoção da Convenção 138 sobre a idade mínima; em 1999 Convenção 182, defende a adoção de ações eficazes que pudessem garantir a eliminação e proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil.

Em 2002 estabelece o dia 12 de junho como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O Comitê da ONU fez saudação ao Brasil por ter ratificado a Convenção nº 138 da OIT, referente à idade mínima para admissão no emprego e da convenção nº182 da OIT, referente à proibição e imediata ação para a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

No artigo publicado em 1993 “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua”, fala que as crianças não roubavam e não pediam, mas guardavam carros como forma de trabalho ou ainda havia grupos de engraxates.

A permanência de uma criança na rua não deveria colocá-la automaticamente no mundo do crime, pois a questão era e é muito mais complexa. Em 1997 o artigo “Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura” traz que como efeitos

mais sutis ao trabalho infantil estão: baixo autoestima, exclusão cumulativa dos bens culturais e riqueza societária, processo de subalternização quase irreversível e “adultização” precoce.

Crianças e adolescentes são o exemplo maior das formas que hoje são conhecidas como fenômeno de precarização das relações de trabalho e exploração da força de trabalho. As chances de as crianças em trabalho precoce ascenderem e melhorarem praticamente inexistem, pois aprisiona as novas gerações aos mesmos baixos padrões de qualidade de vida da família e impede o acesso à Educação. O artigo “Um pouco da história do Bolsa-Escola”, com publicação em 2001, diz que isso ocorre em função das crianças oriundas de famílias pobres ou de baixa renda se encontrarem em situação de abandonarem a escola, na maioria das vezes, pela necessidade de trabalhar, pois para elas e suas famílias planejar o futuro é quase que impossível.

O artigo “Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará”, com publicação em 2002, trouxe a discussão sobre o trabalho infantil como uma das expressões sociais mais radicais da questão social daquela época, que afetava não só os direitos sociais, mas o próprio direito à infância e à vida.

Segundo Engels (apud LOURENÇO, 2014),

O trabalho precoce deve ser visto a partir das particularidades do local onde ocorre, mas, de forma alguma, deve ser analisado de modo autônomo e individual. Ao contrário, esta é uma das expressões da questão social e faz parte do processo de constituição do sistema capitalista. (ENGELS, apu LOURENÇO, 2014).

As crianças trabalhadoras de Belém do Pará estavam impossibilitadas de viver seus tempos de infância e o direito a ela e a vida lhes eram negados e violados, o que havia sido enfatizado por Martins (1993, citado por SILVA; 2002) como “supressão da infância”. Com as modificações da questão social, o trabalho infantil não era visto mais somente nas periferias do sistema produtivo. Empresas de grande porte estimulavam a exploração da força de trabalho da criança, não de forma direta, mas indiretamente, terceirizando, vendendo e comprando produtos e insumos produzidos por elas.

No artigo “Reestruturação Produtiva, Trabalho Informal e a Invisibilidade Social do Trabalho de Crianças e Adolescentes”, publicado em 2014, mostrou-se a brutalidade da qual o trabalho da criança e do adolescente está revestido, não se resumindo apenas na negação da vivência desta fase da vida na condição de pessoa

em desenvolvimento, mas às circunstâncias em que este trabalho ocorre, marcado pelas exigências de pouca qualificação. Esta trajetória pode impactar a vida da criança, uma vez que há uma circularidade difícil de ser rompida. Mais uma vez cita-se o que foi frisado em todos os artigos sobre o tema, que o trabalho precoce pode levar ao abandono da escola, assim, a ausência dos estudos acaba impondo o trabalho de baixa qualificação como uma condição de classe a ser perpetuada. Neste artigo falou-se também da falsa ideia de que o fenômeno do trabalho infantil está presente somente nos países pobres. A questão é que ele ocorre também nos países considerados "desenvolvidos". Contudo, segundo a OIT (2013, citado por LOURENÇO; 2014), "o maior número absoluto de crianças trabalhadoras encontra-se na região da Ásia-Pacífico, mas a África Subsaariana continua a ser a região com a mais elevada incidência de trabalho infantil". Loureço irá trazer também os dados do relatório de Sakamoto (2013, citado por LOURENÇO, 2014), que apontou uma queda considerável nos dados estatísticos que denunciam o trabalho precoce no Brasil. Em 1992, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia no Brasil 8,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos (19,6% do total) em atividades remuneradas. Em 2011, 3,6 milhões de meninos e meninas na mesma faixa etária estavam em situação de trabalho (8,6% do total).

A estudante que escreve o trabalho que segue, após ler os dados acima, entendeu ser necessário apresentar ao leitor dados atualizados sobre o tema a fim de fazer um comparativo. Após análise aos dados do IBGE foi sabido que a última pesquisa foi realizada em 2015 e apontou que havia 2,7 milhões de pessoas de 5 a 17 anos de idade trabalhando no Brasil. Comparando com a pesquisa realizada em 2014, houve uma redução de 19,8% nesse número, com 659 mil crianças e adolescentes a menos nesta condição (IBGE, 2016).

O artigo traz à discussão ainda os fatores que contribuem para a continuação do trabalho infantil, tais como: aceitação e até mesmo defesa das crianças e adolescentes no mercado de trabalho; autorizações judiciais regulando o trabalho na faixa etária proibida pela lei; a insuficiência do PETI e, ainda, a sua integração ao Bolsa Família, cuja ênfase na transferência de renda não tem erradicado o problema, sobretudo, na questão do narcotráfico, além de não abranger as famílias que não vivem na linha da miséria. Portanto, com ganhos reduzidos as famílias acabam tendo que buscar estratégias para aumentar a renda e, por isso, passam a contar com o trabalho dos filhos. Associam-se às necessidades materiais das famílias o

afastamento do Estado e a ausência de uma Política Nacional de Educação para além do sistema escolar atual. Premidos pela ausência de atividades extraescolares, as famílias temem perder os seus filhos para o mundo das drogas e marginalidade, assim, o trabalho é uma espécie de "porto seguro" no processo do cuidado e da educação dos meninos e meninas pobres (LOURENÇO, 2014).

Diante do exposto, é certo que o trabalho precoce compromete as possibilidades de a criança ser criança. Fase da vida preciosa e insubstituível no desenvolvimento das potencialidades humanas. Há de um lado o crescimento econômico e o desenvolvimento das forças sociais produtivas, há de outro lado o aprofundamento da miséria em que grande parte da população é deixada à margem das conquistas de cidadania da sociedade contemporânea. Seja em decorrência do desemprego, seja em decorrência dos baixos salários que permitem apenas a manutenção e reprodução da vida ou, ainda, em decorrência da ausência de políticas sociais públicas universais e de qualidade.

Assim, o trabalho precoce é uma expressão deste modo de produção. Porém, com base nos dados apresentados foi possível notar que houve redução do trabalho infantil no período pesquisado, de 8,4 milhões de pessoas entre 5 e 17 anos em 1992 para 2,7 milhões de pessoas em 2015. Os números apontam para um resultado positivo no que diz respeito às políticas e ações planejadas para o combate ao trabalho infantil, sem as quais não poderia ocorrer tal redução. Isso em decorrência da luta de movimentos sociais, novas legislações, programas de atendimento, do Estado e de organizações que perpassam as barreiras nacionais.

O Serviço Social, como coletivo profissional tem, desde os anos de 1980 participado ativamente da luta pela erradicação do trabalho infantil e é um dos profissionais que integra as políticas e as ações destinadas a esta questão.

4.3 VIOLÊNCIAS E CRIMINALIZAÇÃO CONTRA A INFÂNCIA

Ao iniciar esse tema necessita-se primeiramente compreender a etimologia da palavra violência. Portanto cita-se Williams (apud AZEVEDO e GUERRA, 1998) para definir violência.

Violência vem do francês antigo *violence*, do latim *violentia* (veemência, impetuosidade) e em última instância da palavra latina *vis* (força). Trata-se de uma palavra que necessita de definição específica inicial, se não quisermos cometer uma violência contra ela: arranca-la de seu significado ou significação. (s/p.).

Para Guerra (1998) a violência contra crianças e adolescentes ocorre nas relações entre os sujeitos. Para ela, violência é:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (apud AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 32).

Sendo assim, a violência é uma condição extrema de coisificação da pessoa que é a vítima. É importante ressaltar ainda, como fazem Azevedo e Guerra (1998, p.25), que “toda a ação que causa dor física numa criança ou adolescente, desde um simples tapa até o espancamento fatal, representam um só *continuum* de violência”. Portanto, defende-se o direito constitucional que as crianças têm de estar a salvo de toda forma de violência, crueldade e opressão para que tenham uma vida digna, enquanto pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e enquanto seres humanos.

No artigo “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua”, publicado em 1993, foi visto que a permanência de uma criança na rua não deveria a colocar automaticamente no mundo do crime, a questão era mais complexa. A vida cotidiana delas estava marcada pela necessidade desse grupo social de sobreviver. Mas eram vistas como criminosas e ignorada a conjuntura que do momento e a situação social.

Com a publicação do artigo “Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas”, em 2004, foi apresentado como solução à violência contra as crianças que as denúncias deveriam ser tratadas de forma sensível e cautelosa, elucidando as violações de seus direitos sob a Convenção Internacional. O comitê recomendou ainda, que o Estado implementasse as sugestões do relator especial, sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantil, como organizar campanhas contra essas questões.

O artigo “Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada”, com publicação em 2005, mostrou que a partir da teoria de orientação de Groebel (apud SANTOS; GROSSI, 2005), frente à exposição ao meio TV, o comportamento de cada criança vai depender de inúmeras variáveis, como: experiências anteriores, ambiente cultural e familiar, frequência da exposição e

características do espectador infanto-juvenil. Segundo Bucci (2004, citado por SANTOS; GROSSI, 2005):

a televisão é um bem de consumo presente em quarenta milhões de lares brasileiros, tendo o poder de estabelecer significações desde a tenra idade e poderia ser utilizado como um veículo de mobilização social em torno de temas de relevância social, como prevenção de hiv/aids, maus tratos na infância, gravidez na adolescência, entre outros.

Portanto, embora a televisão atue na educação das crianças, ela também é uma agente de propagação de ordem negativa, como a violência, ou até mesmo pelos problemas de saúde relativos à exposição a este aparelho.

Para se ter uma ideia, segundo Cortes (2004, citado por SANTOS; GROSSI, 2005), em relação à violência e à mídia, estima-se que um jovem brasileiro até chegar aos 18 anos terá sido exposto a duzentos mil atos de violência exibidos pela TV. Já Groebel (apud SANTOS; GROSSI, 2005) menciona um estudo global da Unesco sobre a violência na mídia, que mostra que 47% das crianças que preferem conteúdo agressivo na mídia também gostariam de se envolver em uma situação de risco, em particular os meninos.

Outra questão que envolve a TV, é a sedução pelo consumo de produtos desconhecidos e que muitas vezes nem sequer estão de acordo com a cultura da região, mas desperta o interesse das crianças. A mídia tende a produzir sujeitos infantis metamorfoseados em “adultos em miniatura”. Numa sociedade capitalista, mas também marcada pela mercadorização das relações sociais, as crianças deixam de ser vistas na perspectiva de sujeitos de direitos e sim como potenciais consumidores.

Toda essa questão, que envolve o consumo e a mídia, tem como um dos resultados o ato infracional cometido por aquele adolescente que, com a vontade de ter tudo o que se propaga na mídia, acaba por entrar para a criminalidade como meio para aquisição dos produtos divulgados. Haja vista que, a fim de buscar consumidores, os meios de comunicação acabam por gerar produtos específicos ao público infanto-juvenil. Porém, a infância apropriada de modo imediato, por esse mercado, é aquela da criança burguesa, filha da elite, que terá recursos para ter o que se divulga com tanta ênfase na mídia.

Em 2013 foi publicado o artigo “Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação”, o qual registrou que as discussões sobre a violação dos direitos da criança muitas vezes deixam de articular as

determinações macrosociedade. Se a literatura científica vem avançando nessa crítica, a mídia mantém a postura de focar os "pobres abandonados" e os "infratores", colocando-os na mesma perspectiva justificadora das violações e mantendo a lógica menorista do Código de Menores.

Sendo assim, num intervalo de oito anos, ao comparar os dois últimos artigos, é possível dizer que a mídia continua sendo um canal que influencia de forma negativa a vida das crianças. No artigo de 2005 fala sobre o poder que a mídia tem de propagar a violência e no artigo de 2013 o artigo retrata como a mídia ignora as expressões da questão social.

4.4 DIREITO À INFÂNCIA

A existência das crianças em condições de vulnerabilidade social deste país, é demarcada por violações de direitos, como foi visto e analisado em capítulos anteriores. Neste sentido, um avanço foi a promulgação da Lei nº. 13.257/2016, que se refere ao Estatuto da Primeira Infância, que trouxe consigo as expectativas de esperanças de garantias de direitos àqueles que estão na primeira fase do desenvolvimento de suas vidas.

Ao se falar em direito à infância e pensar na elaboração de uma lei especial a ela, entende-se que houve um reconhecimento da família ampliada e maior inclusão da mulher nos diversos campos da atividade econômica, social, cultural e política. Houve o reconhecimento de que essa mulher necessita de apoio do Estado, a fim de contribuir com a educação e cuidado dos seus filhos pequenos.

Outra questão que chama a atenção sobre a criação da referida Lei, diz respeito à concretização da justiça social, pois em função da condição social de parte das crianças ser mais favorável, acabam por ter maior acesso a um ambiente que estimula o desenvolvimento na família e em instituições, porém, outras crianças vivenciam outra realidade econômica e acabam por ser excluídas dessas possibilidades, o que acentua e agrava as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem.

No que diz respeito ao processo pedagógico, é evidente afirmar que as crianças que convivem e interagem um ou mais anos com outras crianças e com docentes qualificados em um ambiente educativo aprendem melhor, constroem valores, trabalham a iniciativa, fortalecem a criatividade e têm maior inclinação a prosseguir nos estudos.

A questão econômica também foi considerada na produção dessa Lei, visto que a educação infantil é o maior investimento de médio e longo prazo que um país pode produzir. A todos esses fatores, incluiu-se a colaboração da neurociência, uma vez que segundo Maciel (2016, p.1), “está comprovado por pesquisas nesta área que as experiências vividas pela criança nos primeiros anos de vida têm um impacto duradouro sobre a arquitetura do cérebro em desenvolvimento.”

Em 1993 foi publicado o artigo “Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua”, e nele se refletia sobre a realidade dos meninos de rua e a lembrança de que antes de tudo, são crianças em suas respectivas fases de crescimento.

No ano 2000 com o artigo “Adoção ou abrigos de tipo ideal?” foi identificado o desinteresse da família de origem pela criança, quando esta já estava acolhida. É essencial o entendimento de que quando não existe o interesse e o compromisso por parte da família biológica, a ausência de condições é apenas um aspecto secundário na situação e um discurso fartamente utilizado para encobrir omissões e o real desinteresse dos envolvidos.

Este artigo aponta elementos fortes de culpabilização das famílias que abandonam. Portanto faz-se a reflexão de que ele não está de acordo com a perspectiva afirmada no decorrer do trabalho, onde a família também é uma vítima e necessita ser assistida pela sociedade e Estado a fim de ter acesso aos direitos, bens e serviços.

O artigo “Família de Apoio: uma experiência inovadora”, publicado em 2001, irá mostrar mulheres que optaram por não trabalhar a fim de cuidar da casa, da educação dos filhos e ter a possibilidade de participar do Família de Apoio. Ainda no início dos anos 2000, em pesquisa com os participantes do programa, 46,15% deles dividiam os cuidados com os filhos, sendo tanto da responsabilidade das mulheres como dos homens. Nessa época dava-se o nome de paternidade moderna. Ainda assim, as crianças eram cuidadas basicamente por mulheres.

Também em 2001 foi publicado o artigo “Um pouco da história do Bolsa-Escola”, e no âmbito do tema educação, como um direito de toda criança, foi citado que a matrícula não era um sinal de educação, se os alunos ingressassem na escola, mas não frequentassem as aulas regularmente ao longo de todo o ano letivo ou se não fossem promovidos no final de cada ano em escolas de qualidade. No Brasil estava sendo gasta enorme quantia de recursos com a repetência escolar, quando

um estudante cursava a educação fundamental, que era de 8 anos em aproximadamente dez anos e meio.

Em 2002, com a publicação do artigo “Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará.”, foi citado o quanto o trabalho contribuía para privar as crianças do seu direito à infância.

Quando a criança não se reconhece como tal e nem sequer se permite ter direitos de criança, ocorre um processo de “adultização” em que, pelo trabalho, ela vai adquirindo responsabilidades e preocupações de adultos. Enfim, ela vai se enrudecer, a ponto de não se reconhecer, redefinindo sua identidade de criança.

No ano de 2004 o artigo “Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas” já mostra alguns avanços em relação ao tema, através de algumas referências feitas pela ONU como o avanço no reconhecimento das crianças como pessoas de direito, mas ainda haviam muitas recomendações por parte desta organização, a fim de dar a **todas** as crianças brasileiras, de forma efetiva e completa, o mesmo direito. Advertiu, por exemplo, ao Estado, que assegurasse que a adoção internacional fosse uma medida de última instância e que houvesse coleta contínua de dados estatísticos e informações relevantes sobre as adoções domésticas e internacionais, apontando que tal procedimento de registro não era realizado no Brasil.

No ano de 2012, quando já havia a Lei 12.010/2009, chamada lei da adoção, o artigo “Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas” foi publicado. Nele se reafirmava que a adoção deveria ser tomada como medida excepcional, cuja realização apenas devesse ocorrer quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa, ou mesmo à rede de relações significativas e de afeto da criança e do adolescente. Com a aprovação dessa lei o conceito de família se amplia, tomando por base conceitual a mesma estrutura proposta no Plano Nacional, reconhecendo e legitimando as relações de vínculos. No artigo 25 – parágrafo única fala que:

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (BRASIL, 2009).

Passa-se, com isso, a valorizar as mais diversas formas de viver em família, próprias da cultura familiar brasileira, e nem por isso devendo ser consideradas desestruturadas, mas com estruturas diferenciadas que precisam ser respeitadas,

desde que representem cuidado e proteção às crianças e adolescentes que com elas convivem.

Estudos nas áreas da demografia, da antropologia e de outras de âmbito social, mostraram a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras, traduzida no cuidado familiar de crianças e adolescentes assumidos por uma família que não é a consanguínea ou por alguém pertencente à família extensa, como "filhos de criação".

Esses cuidados são também estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, na grande maioria das vezes sem chegar a uma regularização formal de guarda, de tutela ou de adoção. Essas ações estão sendo nomeadas também de acolhimento familiar informal e supõem a existência de vínculos (sejam eles biológicos ou de relacionamentos significativos) entre essas famílias e essas crianças ou adolescentes. (VALENTE, 2012).

O artigo irá citar ainda que, no acolhimento familiar a transferência dos deveres e direitos da família de origem para outro adulto ou para outra família é temporária. Não há substituição da família; há parceria e colaboração, e são preservados a identidade, os vínculos e a história da criança.

Observando cada Lei, recomendação e reconhecimento da ONU, é possível perceber um grande avanço no que diz respeito ao direito da criança ter infância no Brasil. Até mesmo na ruptura de conceitos e convenções, como levando em consideração que a criança poderá estar sob a responsabilidade de alguém que não faça parte da família biológica, mas que tenha para ela algum significado e afeto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa pesquisa foi analisar as concepções de infância, os temas articulados a ela e as políticas dirigidas a este segmento, presentes em artigos publicados na revista Serviço Social e Sociedade e sua relação com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Observou-se que a noção de infância como uma etapa da vida, distinta da fase adulta, é recente, se considerado o passado histórico brasileiro, sendo comum desde muito tempo a inserção delas ao trabalho precoce. Fato que mesmo com a criação do ECA demorou para mudar de forma mais efetiva, pois nos anos 90 era bastante comum meninos e meninas estarem na rua e trabalharem.

O ECA trouxe mecanismos que tornou possível trabalhar o objetivo de uma nova consciência e houve muitos avanços, tendo redução significativa no número de crianças trabalhando, se comparados os dados daquela época até o presente momento. Isso porque foram criadas novas alternativas de enfrentamento às situações de desigualdades sociais vivenciadas por elas e suas famílias. Tais medidas de enfrentamento não ocorreram de forma isolada, pois se assim fosse, seria insuficiente. Os avanços registrados e constatados nos artigos analisados, resultam de ações integradas direcionadas às crianças.

Outro motivo de mudança nesse quadro das crianças em situação de rua e do trabalho infantil, é a escola, que é considerada a porta para a cidadania. Porém, só a escola não irá resolver a questão. As crianças, muitas vezes através de suas famílias, precisam também do acesso efetivo às demais políticas públicas que complementam o processo de formação e acesso à renda.

A partir do momento que os direitos sociais são negados às crianças, mais difíceis ficam suas condições peculiares, pelas características de serem pessoas em processo de desenvolvimento.

Ao analisar todas essas questões foi visto que a infância não é universal, ou seja, não acontece de igual forma em todos os locais, pois o caráter classista de nossa sociedade, distribui riquezas de modo desigual, de forma que nem com todas as crianças tem uma vida digna em termos da garantia ampla de direitos – saúde, educação, habitação, lazer.

Ocorre que são muitas infâncias, e nas distintas realidades no Brasil, o que se constata é que são as classes com maior nível econômico as que conseguem assegurar que seus filhos vivenciem aquilo que se entende como infância hoje.

Nota-se que os autores dos artigos selecionados deram especial atenção aos temas que são resultantes das desigualdades sociais brasileiras, como trabalho infantil e/ou precoce, crianças em situação de rua, acolhimento institucional e em família acolhedora. Suas reflexões estavam na maioria das vezes interligadas com a visão de outros estudiosos da área.

Em cada capítulo foram sistematizadas as informações dos artigos, conforme categorização que se originou de nossos objetivos da pesquisa – concepções, temas relativos à infância e políticas sociais dirigidas a este segmento, evidenciando o pensamento dos autores da área de Serviço Social. Sob tais elementos, realizamos reflexões à luz de estudiosos de cada tema.

Desta forma, foi possível perceber as questões históricas, os progressos até aqui e o que se deve fazer a fim de melhorar ainda mais a infância das crianças brasileiras. Infância que merece ser respeitada, garantida e vivida independente da classe social que integra.

A pesquisa mostrou que foi relevante compreender como se deu o processo histórico de constituição das concepções de infância, desde o início da colonização brasileira. Também foi possível evidenciar os elementos históricos que determinaram a definição das legislações que diziam respeito às crianças e como houve o reconhecimento da criança como um ser em desenvolvimento e provido de direitos e deveres, bem como o reconhecimento da infância como uma etapa importante da vida.

Espera-se com este trabalho contribuir significativamente com os estudantes de Serviço Social que também se interessam pela área da infância. Podendo ter acesso aos posicionamentos dos autores do Serviço Social desde a criação do ECA a partir da revista Serviço Social e Sociedade até os dias atuais. Quais as lutas para que se concretizassem as políticas em proteção à infância, quais os avanços e quais caminhos percorrer para continuar a fortalecer esses direitos, efetivá-los cada vez mais e reduzir as desigualdades sociais que impedem tantas crianças de viverem a infância.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. **Com licença vamos à luta**. São Paulo: Editora Iglu, 1998.

BAPTISTA, V. M. **Planejamento Social Intencionalidade e Instrumentação**. São Paulo: Veras, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre a Adoção. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 ago. 2009. Seção 1, p. 1.

BUARQUE, C., CASTRO, V., AGUIAR, M. Um pouco da história do Bolsa-Escola. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.66, pp.127-144, jul. 2001.

CAMPELLO, T. Faces da desigualdade no Brasil. Um olhar sobre os que ficam para trás. **Colóquio Internacional O desafio da igualdade no Brasil e na América Latina**. (Relatório técnico). Rio de Janeiro: 2017. Disponível em http://flacso.org.br/files/2017/11/faces_da_desigualdade_no_brasil_online_2018.pdf. Acesso em: 29/11/2018.

CARVALHO, B. C. M. Trabalho Precoce: Qualidade de Vida, Lazer, Educação e Cultura. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.55, pp.105-113, nov. 1997.

CARVALHO, B. C. M. PEREIRA, I. O Protagonismo do Movimento Social de Luta pela Criança. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.41, pp.39-46, abr. 1993.

COHN, C., DEL PRIORI, M. **Infância**. 2016. (Vídeo aula sobre a Infância. Gravada em 2010 - 54m38s). São Paulo: Univesp, 03 fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xa8v6DFdTvo>. Acesso em: 11/11/2018.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RJ – CRESS/RJ. Site Oficial. Disponível em: <https://bit.ly/2AZuwnz>. Acesso em 07/11/2018.

CONVENÇÃO sobre os direitos da criança. Disponível em: <https://uni.cf/2QFdTTe>. Acesso em 09/11/2018.

CÓRDOVA, P. F.; SILVEIRA, T. D. de (Ed.). A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, E. T.; SILVEIRA, T. D. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

DESIGUALDADE social põe em risco a primeira infância. Disponível em: <http://desenvolvimento-infantil.blog.br/desigualdade-social-poe-em-risco-a-primeira-infancia/>. Acesso em: 28 nov. 2018.

FÓRUM nacional permanente de entidades não-governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Disponível em: <https://bit.ly/2OPRL6W>. Acesso em: 18/11/2018.

FRANCO, P. A. A. Família de Apoio: uma experiência inovadora. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.67, pp.159-181, nov. 2001.

FUZIWARA, Aurea Satomi. Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Revista Serviço Social e Sociedade**. [online]. 2013, n.115, pp.527-543. ISSN 0101-6628. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n115/07.pdf>. Acesso em 22/08/2018.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Servicio Social y división del trabajo**. Un análisis crítico de sus fundamentos. São Paulo: Cortez, 1997.

IBGE, **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015/IBGE**, 108f. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

INFÂNCIA em Dificuldade. Disponível em: <https://bit.ly/2r2wIVm>. Acesso em: 28/11/2018.

LOURENCO, Edvânia Ângela de Souza. Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes. **Serviço Social e Sociedade**. [online]. 2014, n.118, pp.294-317. ISSN 0101-6628. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n118/a05n118.pdf>. Acesso em 22/08/2018.

MACIEL, K. R. F. L. A. Marco da Primeira Infância. **Instituto Brasileiro de Direito da Família**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2FELzPT>. Acesso em: 25/11/2018.

MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. Ed. Atual. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em 10/11/2018.

MONTAÑO, C. Um projeto para o Serviço Social crítico. **Revista Katálysis**, Florianópolis, n.2, pp. 141-157, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n2/a02v09n2.pdf>. Acesso em 06/11/2018.

MONTEIRO, Renata Alves de Paula e CASTRO, Lúcia Rabello de. A concepção de cidadania como conjunto de direitos e sua implicação para a cidadania de crianças e jovens. **Revista Psicologia Política**. [online]. 2008, n.16, pp.271-284. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v8n16/v8n16a06.pdf>. Acesso em: 24/11/2018.

MORAES, Roque. Uma experiência de Pesquisa Coletiva: introdução à Análise de Conteúdo. In: GRILLO, C. M., MEDEIROS, F. M. (orgs.). **A Construção do Conhecimento e sua Mediação Metodológica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, pp. 111-129.

MOREIRA, M. E., VASCONCELOS, L. E. K. Infância, Infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.76, pp.165-180, nov. 2003.

OS Direitos da Criança no Brasil – Recomendações da Organização das Nações Unidas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.80, pp.163-182, nov. 2004.

OXFAM BRASIL. País Estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras. **Relatório sobre as desigualdades brasileiras**. (66 f.). São Paulo, 2018. Disponível em:

https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf. Acesso em: 29/11/2018.

RODRIGUES, F. M. A. M., LIMA, J. A. Infância, pobreza e trabalho infantil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 90, pp.58-81, jul. 2007.

SANTOS, dos M. A. GROSSI, K. P. Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, pp.116-127, set. 2005.

SANTOS, L. Adoção ou abrigos de tipo ideal? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.63, pp.76-93, jul. 2000.

SCHÜTZ, F. **O debate sobre os serviços na política social**: implicações para o serviço social. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SILVA, O. de L. M. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.83, pp.30-48, set. 2005.

SILVA, O. L. M. Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.69, pp.151-172, jul. 2002.

SILVA, S. F. J. Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.43, pp.125-135, dez. 1993.

SILVA, M.; ARENHART, D. Entre a favela e o castelo: infância, desigualdades sociais e escolares. **Cadernos CERU**, v. 25, n. 1, p. 59-82, jun 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/89149/92025>. Acesso em: 28/11/2018.

SOBRINHO, de L. I. J. Os desdobramentos do ethos idealista-formal no trabalho dos/as Assistentes Sociais. Trabalho apresentado no **5º Encontro Internacional de Política Social**, Vitória, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/EINPS/issue/view/755>.

VALENTE, G. A. J. Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.92, pp.174-185, nov. 2007.

VALENTE, Jane. Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. **Serviço Social e Sociedade** [online]. 2012, n.111, pp.576-598. ISSN 0101-6628. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n111/a10.pdf>. Acesso em: 22/08/2018.

VIELLA, M. dos A. L. **Fetichismo da infância e do trabalho nos mapas do trabalho infantil**. 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

APÊNDICE 1 - PLANILHA DO PROCESSO GRADATIVO DE CATEGORIZAÇÃO

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Concepção repressiva valoriza o antigo Código de Menores e critica a essência do ECA, que são os direitos sociais. Chama-o de perda de autoridade, mesmo apresentando mecanismos que respondem essa questão (1993).	Repressiva.	2.1 VISÃO CONSERVADORA, REPRESSIVA E DISCIPLINADORA
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Na concepção religiosa e messiânica em determinados momentos o menino de rua é visto como o coitado e indefeso, ora como um monstro (1993).	Religiosa, messiânica.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	A criança como um objeto de intervenção de caridade e da boa vontade dos homens. Frequentemente a família vista como a primeira geradora dos desequilíbrios sociais (1993) .	Objeto de intervenção, de caridade e da boa vontade dos homens.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Tendência do senso comum sem superar a imediatez dos fatos (1993).	Visão de senso comum.	
Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. (p. 166)	Não se pode tratar das fases da vida como algo universal, homogêneo, pois os processos de crescimento e envelhecimento são condicionados histórica e culturalmente, apesar de também estarem fundados em aspectos biológicos.	Processos de crescimento e envelhecimento.	2.2 VISÃO RELIGIOSA/MESSIÂNICA
Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. (p. 166)	Infância como um momento peculiar da vida, consagrado ao lúdico e às brincadeiras, aos sonhos e devaneios, isento de preocupações e obrigações. Sob este olhar é como se essa etapa da vida fosse universalmente a mesma, com os mesmos traços homogêneos, a-historicamente situada, independente do contexto espaço-temporal em que se realize...Nessa imagem de infância está embutida uma percepção que Oliveira (1989) chama de romântica. Como se essa etapa da vida fosse igualmente vivenciada por todas as crianças.	Infância romantizada.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora.	A percepção do programa Família de Apoio é a de um novo modelo de voluntariado, com bases na participação responsável, por meio da solidariedade, com vistas a combater a exclusão social e investir na qualidade de vida de todos.	Novo modelo de voluntariado.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	A quarta corrente de pensamento tem perfil profissional encontrando sustentação nos princípios positivos e funcionais. Há na sua essência uma preocupação com a saúde social e o equilíbrio da ordem vigente (1993).	Visão técnico-profissional (sem análise econômica e política. Centrada no desenvolvimento biofísico da criança)	
Trabalho Precoces: qualidade de vida, lazer, educação e cultura.	Na meninice se inicia o aprendizado de partilhar a vida. Sendo assim é natural e salutar que crianças partilhem tarefas domésticas necessárias à vida em família; enquanto grupo. Por ex. partilhem dos mutirões de limpeza de sala de aula, trabalhos na horta da escola, da comunidade. É dever moral, se compreendidos como co-responsabilidade com o bem comum.	Crianças podem partilhar tarefas como responsabilidade ao bem comum.	2.3 VISÃO TÉCNICO-BUROCRÁTICA
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	O acolhimento familiar formal é uma "prática mediada por profissionais, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida. Não é uma atitude voluntária dos pais e sim uma determinação judicial com vistas à proteção da criança" (Cabral 2004, p. 11).	O acolhimento familiar como meio de proteção à criança.	
Adoção ou abrigos de tipo ideal?	Para as crianças institucionalizadas não há abrigo de tipo ideal. No máximo. Há alguns com condições e relações mais humanas, porém certamente, sem recursos e aptidão para preencher suas lacunas afetivas/subjetivas e existenciais. Portanto, não se trata apenas dos evidentes limites da realidade presente vivida por essas crianças, mas do seu futuro em uma sociedade cada vez mais excludente e seletiva.	Inexiste abrigo de tipo ideal	
Adoção ou abrigos de tipo ideal?	A eventual qualidade conseguida por alguns abrigos não deve justificar o crescimento das crianças nesses locais, privando-as da possibilidade de viver em família, ainda que substituta, devido ao "tememos" de que a adoção não seja bem-sucedida.	Por melhor que seja um abrigo, nenhum deles é capaz de substituir uma família.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	Observa-se que o trabalho precoce não é visto pela sua negatividade, ou melhor, não é percebido cotidianamente como problema. Portanto, quando se fala em trabalho infantil, um dos primeiros desafios é identificar o problema como tal. Fica evidente também que as políticas sociais públicas de enfrentamento a esta questão são muito recentes, apesar da antiguidade da problemática do trabalho infantil e do adolescente.	Trabalho precoce como um problema.	2.3 VISÃO TÉCNICO-BUROCRÁTICA
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes	Estabelece-se um consenso social que crianças e adolescentes oriundas das classes menos favorecidas devem ser inseridas precocemente no mercado de trabalho. A solução rasa é pensar a prática do trabalho como prevenção à marginalidade e à formação de caráter, gera inclusive uma produção de conhecimento de determinados profissionais que questionam o que é trabalho infantil e se, de fato, é uma forma de exploração.	Trabalho precoce como solução à marginalidade.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	A problemática dos meninos de rua é determinada também por acontecimentos macro-societários (1993).	Visão macro-social, política e econômica.	2.4 VISÃO DE CIDADANIA
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	A rua acaba sendo o palco principal onde se desenvolve a trama das relações sociais dos meninos e meninas de rua. O que indica uma contradição. Vivências diferenciadas conforme o menino envolvido e a atividade que ele desenvolve. Conforme são vistos nestas atividades, a violência e o preconceito podem apresentar maior ou menor intensidade (1993).	Visão pluralista e de cidadania.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Quinta perspectiva com perfil pluralista e progressista, valoriza a conquista da cidadania e formula críticas. Os insucessos passam a ser analisados dentro de um cenário mais amplo e complexo (1993).	Visão pluralista e de cidadania.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	O Bolsa Escola não é um programa de renda mínima, mas de educação máxima.	Educação máxima.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	A brutalidade da qual o trabalho da criança e do adolescente está revestido não se resume apenas na negação da vivência desta fase da vida na condição de pessoa em desenvolvimento, mas às circunstâncias em que este trabalho ocorre, marcado pelas exigências de pouca qualificação, como o trabalho em Bancas de Pespointos e a costura manual do calçado. Esta trajetória pode impactar a vida, uma vez que há uma circularidade difícil de ser rompida, o trabalho precoce pode levar ao abandono da escola, assim, a ausência dos estudos acaba impondo o trabalho de baixa qualificação como uma condição de classe a ser perpetuada.	A ausência da Educação impõe o trabalho de baixa qualificação.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Em um país em que as desigualdades sociais crescem a cada dia e a concentração de renda aumenta promovendo exclusão social é de suma importância estabelecer políticas públicas que tenham como pressuposto a inclusão da parcela da população que se encontra excluída dos benefícios sociais.	Inclusão social.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola	Se existem crianças que estão fora da escola porque tem de trabalhar para ajudar no sustento de suas casas, a solução é oferecer a essas famílias uma renda mínima, com a condição de que seus filhos frequentem regularmente a escola e não faltem às aulas.	Inclusão social.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil	O ECA em 1990 traz mudanças importantes quando coloca a çç. "em situação peculiar de desenvolvimento", devendo ser criada e protegida pela família, Estado e sociedade em um bojo de ações que reconhece como "sujeitos de direitos" e não como em "situação irregular", como era considerado anteriormente a este marco.	Criança em situação peculiar de desenvolvimento	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Infância, pobreza e trabalho infantil	O significado social que a infância tem adquirido nas sociedades ocidentais, expresso, na atualidade, pelo reconhecimento da criança como sujeito de direitos, na verdade um ser em desenvolvimento, com etapas vitais específicas e fundamentais para a integralidade de sua formação implica a repulsa e a condenação de situações historicamente naturalizadas por indignas e prejudiciais à sua plenitude e obstáculos ao seu desenvolvimento saudável.	Criança como sujeito de direito	2.4 VISÃO DE CIDADANIA
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura.	O trabalho precoce compromete as possibilidades de a çç ser çç. Fase da vida preciosa e insubstituível no desenvolvimento das potencialidades humanas.	Infância é uma fase de desenvolvimento das potencialidades humanas	
Infância, pobreza e trabalho infantil	A descoberta do sentimento de infância e mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais provocaram a separação entre as crianças com acesso à educação escolar (por isso, com infância prolongada) e as com inserção precoce no mundo dos adultos, por meio do trabalho e de outras atividades peculiares ao grupo social do qual faz parte (por isso, com infância diminuída).	Infância prolongada e Infancia diminuída	
Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação	o termo infância decorre da palavra enfant, que é literalmente "não falante". Esta "fase" teria como indicador a idade de até sete anos de vida, quando devido à aquisição ainda frágil da linguagem e da condição biológica, por não ter a dentição completa, a criança não conseguiria se expressar com perfeição. Contudo, o historiador vai demarcar o lugar social de não ser ouvido.	Significado literal de infancia	
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades.	É nos marcos do neoliberalismo que o direito infanto-juvenil deixa de ser considerado um direito "menor", "pequeno", de criança para se tornar um direito "maior", equiparado ao do adulto.	Direito infanto-juvenil	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas	Qq processo referente às ççs. Devem garantir a devida opinião das crianças de acordo com o art 12 da convenção.	A importância de ouvir a çç.	
Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação	É mister, portanto, compreender a situação da infância e adolescência como uma expressão da questão social, logo em conexão com os demais desafios sociais do país, e o papel do conjunto de atores sociais vinculados à luta pela garantia dos seus direitos, assegurando-lhe a centralidade e visibilidade devidas. Pois como diria Mendes, "o que está em jogo, em última instância, é o tema da democracia e da cidadania [...]. Ninguém que fale da infância, do ponto de vista do paradigma da proteção integral, deixa de falar em democracia. Mas são poucos aqueles que, falando de democracia, falam de infância	Situação da infância como uma expressão da questão social.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil	Para mudar uma cultura instituída precisa-se de um período significativo, com ações compromissadas e articulações de programas que possam favorecer a atenção à família para que ela possa exercer o seu papel.	Mudança da cultura instituída	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil	O avanço nas leis não garante mudança nas ações se estas não forem fortemente embasadas em um compromisso de atender às famílias nas suas reais necessidades. O que se ve constantemente são crianças retratando e escancarando o grito de socorro de famílias que precisam ser cuidadas.	Atendimento às famílias em suas reais necessidades.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	Esse Plano reconhece a necessidade do conhecimento das leis citadas, mas considera imprescindível compreender também a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, enfatizando a importância de se trabalhar com uma definição mais ampla de "família", de base socioantropológica: "A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança, e de afinidade" (op.cit., p. 27).	Vínculos familiares por laços consanguíneos e por afinidade.	2.4 VISÃO DE CIDADANIA
Adoção ou abrigos de tipo ideal?	As crianças que são de fato abandonadas em abrigos, são privadas não só de uma infância mais feliz, mas tbm de vínculos afetivos fundamentais para a formação de adultos equilibrados e saudáveis. São privadas tbm de um futuro com chances de uma vida digna sem o risco iminente de exclusão social e violência, que atinge de forma ainda mais perversa esses segmentos da população.	Crianças abrigadas são privadas de infância mais feliz e vínculos afetivos mais fortalecidos.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	Na mesma medida que há o crescimento econômico e o desenvolvimento das forças sociais produtivas, há, de outro lado, o aprofundamento da miséria em que grande parte da população é jogada. Seja em decorrência do desemprego, seja em decorrência dos baixos salários que permitem apenas a manutenção e reprodução da vida, ou, ainda, em decorrência da ausência de políticas sociais públicas universais e de qualidade. Assim, o trabalho precoce é uma expressão deste modo de produção!	O trabalho precoce como expressão do modo de produção capitalista.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil (2007).	A lei diz (ECA art.23) que nenhuma criança poderá ser retirada da sua família por pobreza. Se surgir a necessidade de proteção, sociedade, Estado e comunidade precisam se organizar estabelecendo novos conceitos de participação e formação de uma rede de inclusão e de proteção social em um trabalho articulado com as pol sociais.	Políticas Sociais de inclusão e proteção às crianças.	3.1 POLÍTICAS E PLANOS
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Bolsa Escola é uma política social de construção de uma sociedade mais justa e equitativa (2000).	Política Social.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004).	Deve haver total implementação do ECA. O Governo Federa deve garantir que estados e municípios tenham consciencia de suas obrigações diante da Convenção e de que os direitos previstos devem ser implementados por todos por meio de legislação, políticas e outras medidas apropriadas.	Política Infanto-juvenil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Investimento Social Federal, incluindo a criação do fundo destinado às crianças.	Política Infanto-juvenil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Aumentar alocações orçamentárias, implementação dos direitos das crianças, das pertencentes às classes marginalizadas e economicamente desfavorecidas, incluindo as afrodescentes e indígenas.	Política Infanto-juvenil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004).	Deve haver total implementação do ECA. O Governo Federal deve garantir que estados e municípios tenham consciencia de suas obrigações diante da Convenção e de que os direitos previstos devem ser implementados por todos por meio de legislação, políticas e outras medidas apropriadas.	Política Infanto-juvenil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas	Investimento Social Federal, incluindo a criação do fundo destinado às crianças.	Política Infanto-juvenil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Aumentar alocações orçamentárias, implementação dos direitos das crianças, das pertencentes às classes marginalizadas e economicamente desfavorecidas, incluindo as afrodescentes e indígenas.	Política Infanto-juvenil.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas	Ratificação da Convenção de Haia sobre a proteção das crianças. E a cooperação no respeito da adoção internacional de 93.	Política Infanto-juvenil.	3.1 POLÍTICAS E PLANOS
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. (2005)	O ECA é processo e resultado porque é uma construção histórica de lutas sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da "falência mundial" do direito e da justiça menorista.	Política Infanto-juvenil.	
O protagonismo do movimento social de luta pela criança (93).	O ECA representa um avanço também por envolver a sociedade civil na discussão, decisão e controle das políticas de atenção à criança.	Política Infanto-juvenil.	
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades.	O papel do MP, especialmente a Promotria da Infância, ganhou impulso e autonomia. A partir da Const. De 88 a maior atribuição desse órgão é a fiscalização da aplicação de leis democráticas. No que se refere ao ECA sua atuação deve ser na articulação, promoção, na proteção dos direitos previstos tbm na Convenção Intern. dos Direitos da criança.	Política Infanto-juvenil.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes (2014).	Tais fatores colocam em risco a perspectiva de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e a totalidade até 2020, conforme as metas assumidas pelo Brasil frente aos órgãos internacionais.	Política de erradicação do trabalho infantil	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Falta de sistema de coleta de dados nacional independente em todo o país. Isso limita o Estado a adotar políticas e programas adequados principalmente no que se refere à prevenção e ao combate da violência contra as crianças.	Política de combate à violência contra crianças.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Tomar como assunto da mais alta prioridade as medidas necessárias para prevenir o assassinato de crianças investigando a fundo cada uma das violações graves de direitos para levar os criminosos à justiça e providenciar às famílias das vítimas apoio e compensação adequados.	Política de proteção à criança.	
O protagonismo do movimento social de luta pela criança (93).	O código de menores encastelou nossas cçs. Em situaç de pobreza e risco na tutela do juiz. A nova lei proposta (ECA), escrita por muitas mãos de trabalhadores sociais e juristas comprometidos, embasou-se no que se denomina Doutrina de Proteção Integral, inscrevendo em nível de lei normas de defesa e desenvolvimento integral de todas as crianças.	Política de defesa e desenvolvimento integral da criança.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Apesar de reconhecido como direito universal, muitas crianças continuam sem o registro de nascimento.	Política de identidade infantil.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. (97)	É reconhecido o potencial da Educação como principal mecanismo de democratização, elevação da qualidade de vida e mobilidade social. A escola é considerada a porta para a cidadania.	Política de Educação.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura.	O desenvolvimento de crianças das camadas populares precisa, além da escola, o acesso efetivo às demais políticas que complementam o processo de formação: esporte, arte, cultura, assistência social. Sem essas polít. Não é possível conceber a formação cidadã capaz de incluir as cçs. no acesso às riquezas da civilização contemporânea, à cultura necessária ao domínio de seu tempo, à socialização e às habilidades requeridas pelo mundo do trabalho.	Acesso às Políticas da educação, esporte, arte, cultura, assistência social.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Outros municípios e estados tentaram implantar programa parecido, mas o objetivo principal da quase totalidade das leis municipais e estaduais de adoção de programas Bolsa Escola não é levar à conclusão do ensino fundamental, mas "retirar crianças das ruas", o que acaba por reforçar o caráter assistencial em detrimento do seu impacto redistributivo (2000)	Programa Assistencial.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades.	O ECA foi a primeira lei brasileira e latino-americana que instituiu mudanças jurídicas descontínuas e significativas em rela. Ao Código de Menores, de modo a eliminar a perversidade do sistema antigarentista contido no paradigma da "situação irregular".	O ECA como pioneiro na legislação de garantia de direitos à crianças e adolescentes no Brasil e América Latina.	3.1 POLÍTICAS E PLANOS
O protagonismo do movimento social de luta pela criança (93).	O Fórum DCA no plano legal, introduz na constituição de 88 o compromisso com a criança - prioridade absoluta. Após move-se para construir uma nova lei substitutiva ao código de menores.	Fórum DCA contribui com a Constituição de 1988 e a construção do ECA no que diz respeito à defesa dos direitos das crianças e adolescentes.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Assegurar às crianças de rua abrigo e alimentação adequados, bem como acesso à saúde e oportunidades educacionais.	Direitos assegurados às crianças em situação de rua.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua. (93)	Pensar em novas alternativas de trabalho na área dos meninos de rua, mas não de forma isolada para que não sejam insuficientes (1993).	Trabalho integrado ou ações integradas direcionadas à crianças.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Renda mínima vinculada à educação (2000).	Programa Social compensatório.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	O Comitê está preocupado com o grande número de crianças vivendo em instituições e com as suas precárias condições de vida. Recomendando realizar um estudo pleno para avaliar a situação das crianças que vivem nessas instituições; desenvolver políticas que previnam o ingresso de crianças em instituições e medidas de cuidado alternativo, tais como o cuidado de acolhimento; considerar a internação de crianças nas instituições como medida de última instância; assegurar revisão periódica da internação da criança.	Crianças acolhidas institucionalmente.	3.2 PROGRAMAS E PROJETOS
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	O Programa é uma estratégia de sobrevivência da família. Permite a compra de alimentos e ajuda a melhorar a qualidade na alimentação, ativa o comércio local, deixando clara a sua amplitude como política pública (2000).	Política Pública Social - Programa - trata de aspectos operacionais e efeitos bem demarcados da ação.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	O Programa oferece a chance de erradicar a pobreza empregando os pobres para produzirem os bens e serviços essenciais que necessitam. Um crescimento econômico casado com objetivos sociais (2000).	Política Pública Social - Programa - trata de aspectos operacionais e efeitos bem demarcados da ação.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Avaliações provaram a eficiência do Programa em devolver o direito da criança pobre a frequentar a sala de aula e afastar-se do trabalho infantil (2000)	Política Pública Social - Avaliação positiva do Programa.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Outros municípios e estados tentaram implantar programa parecido, mas o objetivo principal da quase totalidade das leis municipais e estaduais de adoção de programas Bolsa Escola não é levar à conclusão do ensino fundamental, mas "retirar crianças das ruas", o que acaba por reforçar o caráter assistencial em detrimento do seu impacto redistributivo (2000)	Programa Assistencial.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Pagar as famílias para que as crianças estudem e não precisem trabalhar pela pobreza da família.	Ação condicionada a um compromisso da criança e a família para com o Programa.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	As linhas centrais do Programa Bolsa Escola então eram: todos os filhos e filhas na escola, nenhum deles poderia faltar mais de dois dias de aula no mês e a família deveria ter residência na cidade de Brasília por pelo menos 5 anos a fim de evitar a imigração.	Ação condicionada a um compromisso da criança e a família para com o Programa.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	O Governo garante uma renda mínima por família pobre com filhos em idade escolar. Essa renda poderia ser por grupo de filhos e por período letivo.	Programa de transferência de renda	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes (2014).	Pelo lado do poder público foi implantado o Programa Renda Mínima para atender as famílias das crianças trabalhadoras. Neste período, ainda não havia sido criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Renda Mínima era um incipiente programa de transferência de renda (-Lourenço, 2014, on-line).	Programa de transferência de renda.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	O Bolsa Escola foi visto como inovador e após ser implantado em outras cidades e estados brasileiros chegou a ser dito pelo IPEA, que ele produz um enfoque inovador. Por atacar de uma só vez várias dimensões da pobreza, tal qual ela se apresenta no Brasil: <i>déficit</i> de renda + <i>déficit</i> de formação escolar + <i>déficit</i> de cidadania.	Programa de transferência de renda trabalha de uma só vez 3 dimensões: a pobreza, a educação e a cidadania.	3.2 PROGRAMAS E PROJETOS
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	O Bolsa Escola é um incentivo social: uma remuneração que incentiva as famílias pobres, especialmente as mães, a fiscalizarem a assiduidade dos seus próprios filhos e filhas na escola. Assim sendo, espera-se diminuir o risco dessas crianças continuarem na pobreza quando adultas.	Redução da pobreza através da educação.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Outro benefício do programa é evitar que novas Febems sejam criadas, assim reduz os gastos do Poder Público e evita penalizar ainda mais as crianças e os adolescentes em situação de risco.	Fim da penalização de crianças em situação de risco.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	Em 1997 o governo federal iniciou um programa parecido com o nome de PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	Programa de Erradicação ao trabalho infantil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004)	O PETI está preocupado com os altos índices de trabalho informal de crianças, em particular do trabalho doméstico.	Crianças e o trabalho doméstico.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004).	Proporcionar aos ex trabalhadores infantis reparação apropriada e oportunidades educacionais.	Indenização ao trabalhador infantil.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. (97)	O trabalho precoce só é substituível por um projeto atrativo e eficaz que retotalize as ações de proteção e desenvolvimento de crianças que são hoje mais exigentes e radicais.	Projeto eficaz que substitua o trabalho precoce	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004).	Devem ser criadas unidades especializadas de promotores públicos e distritos policiais especializados na proteção de crianças e adolescentes.	Criação de promotorias e delegacias específicas ao atendimento à criança que configuram serviços especializados para atendimento a este público.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas (2004).	Boa decisão do presidente de fazer da luta contra a exploração sexual infantil uma prioridade do seu governo.	Luta contra a Exploração Sexual infantil	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil (2007).	Este artigo falará com base no SAPECA, programa da secretaria de assistência social de Campinas, que aborda a colocação familiar e atende, por meio de famílias acolhedoras, crianças vítimas de violência doméstica. Dá atenção especial à fam. De origem com o objetivo da criança retornar a ela, desde que de forma protegida.	Programa de família acolhedora, com acompanhamento à família de origem e reinserção da criança à família.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil (2007).	A disponibilidade afetiva da família, participante do Família Acolhedora, é que oferecerá à criança a segurança necessária para o seu processo de aprendizagem e é no cotidiano dessas relações que ocorrerão os primeiros ensaios dos erros e acertos para sua inclusão na sociedade.	Convivência com a família acolhedora e o processo de aprendizagem e inclusão na sociedade.	
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas (2012).	Uma vez indicada a família adotante pelos profissionais da VIJ, a família acolhedora deve participar em conjunto com os profissionais do Serviço de Acolhimento, contribuindo na transição da criança para uma família substituta. Esta tem se mostrado uma estratégia importante para minimizar os efeitos decorrentes dessas mudanças.	A família acolhedora como ponte para a transição da criança para a família adotante.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora (2001).	Em 1998 foi implantado na cidade de Franca-SP, o programa Família de Apoio, eleito como substituto à institucionalização das crianças da cidade.	Programa de Família acolhedora substitui a institucionalização.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora (2001).	Os requisitos pré exigidos, para participar do Família de Apoio, além de idade mínima, é que as pessoas deveriam estar interessadas em oferecer proteção, amparo a crianças e todas as demais condições para que se sentissem seguros.	Condições para a participação no família de apoio.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Família de Apoio: uma experiência inovadora (2001)	Para algumas famílias que se cadastraram, ser família de apoio significava ter a oportunidade de dar amor, carinho e educação para crianças (46,15%); já outras famílias entendiam como doação e ainda participação na construção de um mundo melhor, dando uma família para uma criança em dificuldade.	As famílias participantes do família de apoio estavam interessadas em se doar de alguma maneira à criança com dificuldade	3.2 PROGRAMAS E PROJETOS
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas (2012).	As crianças atendidas nos serviços de acolhimento em família acolhedora não possuem laços afetivos ou familiares anteriores com as famílias que as acolhem. A família acolhedora é cadastrada e previamente preparada para participar da vida das crianças e adolescentes, em um serviço continuado, e é vinculada a esse serviço, podendo receber continuamente diversas crianças dentro de um processo planejado.	A família acolhedora não conhece as crianças que acolhe antecipadamente e pode continuar acolhendo diversas crianças	
Um pouco da história do Bolsa-Escola	A dimensão prospectiva do programa que aponta para o desenvolvimento auto-sustentável, pois seus efeitos se revertem para combater as causas da pobreza, podendo se constituir a longo prazo em fator para romper o ciclo retroalimentador da miséria, em que a pobreza e miséria acabam gerando mais pobreza e miséria.	Desenvolvimento auto-sustentável	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Promover um amplo estudo sobre as crianças envolvidas na indústria do sexo com fins comerciais e usar tais dados para definir políticas e programas de prevenção da exploração sexual de crianças com fins comerciais, incluindo o desenvolvimento de um Plano Nacional de Ação sobre Exploração Sexual das Crianças com Fins Comerciais.	Estudo, definição de políticas e criação de um Plano Nacional de Ação sobre a Exploração Sexual de Crianças.	
Infância, pobreza e trabalho infantil	Práticas como a prostituição, mendicância, abandono, violência, trabalho, entre outras, tem mobilizado a sociedade em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente, que quanto mais pobres são, mais são vilipendiadas.	A sociedade em busca da defesa dos direitos da criança	
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora está inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária ⁴ (PNCFC, 2006) e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), alterado pela Lei n. 12.010/09 ⁵ . Sua operacionalização está descrita nos documentos: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, 2009) e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009).	Política de defesa e proteção à infância-	3.3 SERVIÇO
Adoção ou abrigos de tipo ideal? (2000)	Apesar dos avanços introduzidos pelo ECA, evoluindo de uma fase inicialmente caritativa para assistência pública e institucionalizada dos dias de hj, continuam de forma geral, não só preservando mts das caract. Negativas dessas antigas instituições, como ao invés de ter um caráter provisório e transitório na vida das çs acolhidas, terminam sendo local permanente de moradia para muitas delas, pelo menos até a idade-limite em que são aceitos pela instituição.	Acolhimento Institucional: do caráter provisório ao permanente.	
Adoção ou abrigos de tipo ideal?	Em pesquisas realizadas em diferentes regiões do Brasil e através da imprensa, é possível ver que as instituições de abrigos continuam lotadas, funcionando em precárias condições de atendimento, carente de pessoal capacitado e especializado, descumpridoras das determinações do ECA e não raramente, sendo denunciadas por negligência ou violências cometidas contra as crianças abrigadas.	Instituições de Acolhimento e sua precarização.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	A partir das denúncias do trabalho infantil no setor calçadista de Franca e as repercussões internacionais para este setor, foi criado o Instituto Pró-Criança, por parte das empresas que oferece um selo para o empreendimento que não conta com trabalho infantil. Um Instituto oriundo das empresas para fiscalizar elas próprias.	Criação do instituto Pró Criança - fiscalização trabalho infantil	3.3 SERVIÇO
O protagonismo do movimento social de luta pela criança.	Organiza-se o Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Cç. E do Adol. (Fórum DCA) reunindo ONGs representativas dessa emergente indignação. Este forum consegue igualmente movimentos internacionais de defesa da cç.	Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças (Fórum DCA).	
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades.	Municipalização quanto à operacionalização das Políticas Publ. Sendo assim, é oferecido condição financeira e material adequado ao município para assumir as ações diretas.	Descentralização das políticas públicas.	
O protagonismo do movimento social de luta pela criança.	Com o ECA as políticas setoriais tiveram seu comportamento alterado, que antes era corporativo e fechado.	ECA e políticas setoriais.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Mesmo que muitas crianças estivessem matriculadas na rede educacional sua assiduidade era aviltada pela pobreza e pela necessidade de trabalhar para completar a renda familiar (2000).	A pobreza como impedimento à Educação.	4.1 DESIGUALDADE SOCIAL E ENFRENTAMENTO À POBREZA.
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Comitê está preocupado com a evasão e retenção de crianças nas escolas que afetam particularmente os pobres, as crianças mestiças, as afrodescendentes e aquelas que vivem em áreas remotas.	Evasão e retenção das crianças nas escolas.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola. 2001	No IBGE de 2000 quase 50 % da população vivia em condições de pobreza. O que demonstra como o Brasil é um país injusto e perverso com uma parcela considerável da população(2000).	Desigualdade Social.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Incentivos Sociais: pobreza é a falta de acesso aos bens e serviços essenciais; erradicação da pobreza se dá pela garantia de acesso aos bens e serviços essenciais; a oferta dos bens e serviços essenciais é possível pela mobilização da energia ociosa da população pobre para produzi-los; a mobilização da população pobre é possível por meio de incentivos sociais: o pagamento de remuneração em troca do emprego da população pobre; o incentivo social induz a produção e a oferta dos bens e serviços essenciais ao mesmo tempo que induz a demanda para comprar a parte desses bens e serviços (2000).	Desigualdade Social.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas. 2004	O Comitê registra, com extrema preocupação, as dramáticas desigualdades de raça, classes sociais, gênero e localização geográfica, que dificultam significativamente o progresso da plena realização dos direitos das crianças garantidos pela Convenção.	Desigualdades sociais, de raça, gênero e geográfica.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	O Bolsa-Escola ajuda a romper o círculo geracional da pobreza: crianças pobres que viram adultos pobres que terão filhos pobres, repetindo o círculo da pobreza (2000)	Enfrentamento e superação da pobreza.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Ideia de garantir ingresso mínimo a famílias abaixo na linha de pobreza, não é nova. Países da Europa implantaram desde 1960 algum tipo de estratégia nesse sentido. Nos EUA existem programas com as mesmas funções (2000)	Enfrentamento e superação da pobreza.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Baixo padrão de vida das cçs indígenas. Baixas oportunidades de educação e qualidade dos serviços de saúde, e subnutrição. O Estado deve tomar medidas a fim de proporcionar proteção aos direitos das cçs. Indígenas, seus direitos de preservação da identidade cultural e histórica, costumes, tradições, línguas, em acordo com a Constituição e levando em consideração as recomendações adotadas pelo comitê.	Proteção aos direitos das Crianças indígenas.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas	Formular uma ampla política para crianças deficientes; eliminar barreiras físicas para o acesso de pessoas com deficiência; coletar dados estatísticos adequados e independentes sobre as crianças com deficiência; estabelecer programas de educação especial para crianças deficientes;	Os direitos das Crianças com deficiência	4.1 DESIGUALDADE SOCIAL E ENFRENTAMENTO À POBREZA.
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. (97)	O trabalho precoce sugere baixa qualidade de vida das crianças e de seus familiares. Vivem abaixo dos níveis de qualidade de vida considerados socialmente satisfatórios. Não possuem acesso a bens e serviços fundamentais, aos mínimos aceitáveis de qualidade de vida: saneamento básico, moradia, saúde, educação, cultura, informação, lazer.	Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil (2007).	A criança é retirada da família por violência cometida por seus membros; porém no conhecimento da problemática se depara com problemas pertinentes ao ciclo da vida, tais como: dificuldade de adaptaç e cuidado com a prole, imaturidade dos pais, dependência química, alcoolismo, desemprego, entre outros. São fam. que possuem histórias positivas de relacionamento no passado, mas que se encontram em situações de afrouxamento na rede pessoal e de serviços.	Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará. 2002	Pos trás das crianças trabalhadoras existe sempre uma família com seus membros desempregados e desassistidos por polit. Públicas. No momento em que os direitos sociais são negados mais dramaticas são as condições peculiares de crianças. Pela sua característica de ser em processo de desenvolvimento.	Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua. (93)	A questão dos meninos e meninas de rua no Brasil dos ano 90 (1993).	Crianças em situação de rua.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Crianças de rua: significativo número de çç. Em vulnerabilidade a assassinatos extrajudiciais, às diferentes formas de violência, incluindo tortura, exploração sexual, assédio sexual, com falta de estratégia ampla e sistemática para tratar da situação e proteger essas crianças.	Crianças em situação de rua.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua 93	Lumpemproletariado: Marx dizia que eram as pessoas sem profissão fixa, que vivem dos despojos da sociedade, considerados vagabundos, com outro grau de cultura (1993).	Mendicância; trabalho informal; repressão, discriminação.	4.2 TRABALHO, MENDICÂNCIA E INFÂNCIA.
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Os mendigos não se enquadram no trabalho informal, são objeto de repressão e discriminação social (1993).	Mendicância; trabalho informal; repressão, discriminação.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Guardar carros como forma de trabalho. Os garotos não pedem e não roubam (1993).	Trabalho Infantil.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	Grupos de engraxates prestam serviço no setor informal da economia (1993).	Trabalho Infantil.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas. 2004	O Comitê saúda a ratificação da Convenção nº 138 da OIT, referente à idade mínima para admissão no emprego e da convenção nº182 da OIT, referente à proibição e imediata ação para a eliminação das piores formas de trabalho infantil.	Combate ao trabalho infantil.	
Infância, pobreza e trabalho infantil 2007	O trabalho precoce determina que para a criança pobre o sentimento de infância permanecerá ignorado. Mas como e por que o trabalho de crianças torna-se necessário para famílias e para o sistema capitalista, configurando-se, na contemporaneidade, numa problemática social?	Trabalho precoce	
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará. 2002	Trazemos para o interior da profissão a discussão sobre o trabalho infantil como uma das expressões sociais mais radicais da atual questão social, que afeta não só os direitos sociais, mas o próprio direito à infância e a vida. As ççs. Trabalhadoras estão impossibilitadas de viver seus tempos de infancia. O direito à inf. e a vida lhes são negados e violados, o que já foi enfatizado por Martins como "supressão da infância" (1993:35).	Trabalho Infantil: nega o direito à infancia.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará.	O trabalho da çç de outrora foi pervertido em trab. Inf. , entendido como uma categoria sociológica que vem assumindo relevância social, polit., econ, cultural e teórica, sendo alvo de preocupação das organizações internacionais e nacional.	A preocupação com o Trabalho Infantil	4.2 TRABALHO, MENDICÂNCIA E INFÂNCIA.
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará.	Com as modificações da questão social, o trabalho infantil não é visto mais somente nas periferias do sistema produtivo. Empresas de grande porte estimulam a exploração da força de trab. Da çç, não de forma direta, mas indiretamente, terceirizando, vendendo e comprando produtos e insumos produzidos por elas.	Exploração da força de trabalho da criança.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. (97)	Como efeitos mais sutis ao trabalho inf. estão: baixo auto-estima, exclusão cumulativa dos bens culturais e riqueza societária, ao processo de subalternização quase irreversível, à adultização precoce.	Trabalho infantil e seus efeitos.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura.	Crianças e adolescentes são o ex. maior das formas que hoje conhecemos como fenomeno de precarização das relações de trabalho.	Exploração da força de trabalho da criança.	
Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura.	As chances das crianças em trab precoce ascenderem e melhorarem praticamente inexistem. Aprisiona as novas gerações aos mesmos baixos padrões de qualidade de vida. Pois o trab precoce fecha uma das portas que a sociedade contemporanea abre para a mobilida	O trabalho infantil impede o acesso à Educação.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes (2014).	o trabalho precoce deve ser visto a partir das particularidades do local onde ocorre, mas, de forma alguma, deve ser analisado de modo autônomo e individual. Ao contrário, esta é uma das expressões da questão social e faz parte do processo de constituição do sistema capitalista (Engels, 1985).	Trabalho Infantil é uma das Expressões da Questão Social.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes	Deve ser dito que o trabalho infantil é um fenômeno presente não apenas nos países pobres, mas ocorre também naqueles considerados como "desenvolvidos". Contudo, "O maior número absoluto de crianças trabalhadoras encontra-se na região da Ásia-Pacífico, mas a África Subsaariana continua a ser a região com a mais elevada incidência de trabalho infantil" (OIT, 2013, on-line).	Trabalho Infantil no mundo	
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará.	Segundo Diniz (1994:69), o trabalho faz parte da infância, está na ordem natural das coisas, vem antes que a escola ou qualquer outro projeto de vida ... Parece-lhes que o trabalho veio junto com a consciência de ser pessoa.	Trabalho Infantil.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	Em recente Relatório, Sakamoto (2013, on-line) aponta que houve uma queda considerável nos dados estatísticos que denunciam o trabalho precoce no Brasil. Em 1992, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia no Brasil 8,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos (19,6% do total) em atividades remuneradas. Em 2011, 3,6 milhões de meninos e meninas na mesma faixa etária estavam em situação de trabalho (8,6% do total), de acordo com a PNAD. (Sakamoto, 2013, on-line).	Queda nos dados estatísticos do Trabalho Infantil entre 1992 e 2011.	
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	fatores responsáveis pela permanência da problemática do trabalho infantil, tais como: aceitação e até mesmo defesa das crianças e adolescentes no mercado de trabalho; autorizações judiciais regulando o trabalho na faixa etária proibida pela lei; a insuficiência do PETI e, ainda, a sua integração ao Bolsa Família, cuja ênfase na transferência de renda não tem erradicado o problema, sobretudo, na questão do narcotráfico, além de não abranger as famílias que não vivem na linha da miséria.	Fatores que contribuem para a continuação do Trabalho Infantil.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	com ganhos reduzidos, as famílias acabam tendo que buscar estratégias para aumentar a renda e, por isso, passam a contar com o trabalho dos filhos. Associam-se às necessidades materiais das famílias o afastamento do Estado e a ausência de uma Política Nacional de Educação para além do sistema escolar atual. Premidos pela ausência de atividades extraescolares, as famílias temem perder os seus filhos para o mundo das drogas e marginalidade, assim, o trabalho é uma espécie de "porto seguro" no processo do cuidado e da educação dos meninos e meninas pobres.	Trabalho Infantil e a relação direta com a situação de risco e vulnerabilidade social das famílias.	4.2 TRABALHO, MENDICÂNCIA E INFÂNCIA.
Um pouco da história do Bolsa-Escola. 2001	Crianças oriundas de famílias pobres ou de baixa renda encontram-se na situação de abandonarem a escola, na maioria das vezes, por necessidade de trabalhar. Planejar o futuro é quase que impossível para essas famílias (2000).	Trabalho e renda.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua. (93)	A permanência de uma criança na rua não a coloca automaticamente no mundo do crime. A questão é mais complexa (1993).	Criminalidade e Sobrevivência.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	Princípios de Paris. As denúncias sobre as crianças. Devem ser tratadas de maneira sensível e cautelosa, dando solução às violações de seus direitos sob a convenção.	Solução às violações dos direitos da criança.	4.3 VIOLÊNCIAS E CRIMINALIZAÇÃO CONTRA A INFÂNCIA
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua.	A vida cotidiana das crianças de rua está marcada pela necessidade desse grupo social sobreviver (1993).	Criminalidade e Sobrevivência.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	O comitê recomenda ao Estado que implemente as recomendações do relator especial sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantil.	Tráfico, prostituição e pornografia infantil.	
Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação.	As discussões sobre a violação dos direitos da criança muitas vezes deixam de articular as determinações macrosocietárias. Se a literatura científica vem avançando nessa crítica, a mídia mantém a postura de focar os "pobres abandonados" e os "infratores", colocando-os na mesma perspectiva justificadora das violações e mantendo a lógica menorista do Código de Menores.	A mídia mantém a lógica menorista do Código de Menores.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	Embora a televisão opere na educação das çcs, tbm é responsável pela propagação de conteúdos negativos, como a violência, ou pelos problemas de saúde relacionados à exposição a este aparelho eletrônico.	Efeitos do uso da TV na infância.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	Em relação à violência e a mídia, estima-se que um jovem brasileiro até chegar aos 18 anos terá sido exposto a 200 mil atos de violência exibidos pela TV (Cortes, 2004).	Acesso à violência pela TV.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	Estudo global da Unesco sobre a violencia na mídia mostra que 47% das crianças que preferem conteúdo agressivo na mídia tbm gostariam de se envolver em uma situação de risco, em particular os meninos (Groebel, 2000).	Influência negativa da mídia na infância.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	Outra questão que envolve a TV, é a sedução pelo consumo de produtos desconhecidos, excedentes e que muitas vezes não estão de acordo com a cultura da região.	Apoio ao consumismo pela mídia.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	Não existe apego pelo excesso de ofertas de produtos e sim um descarte imediato do que é consumido.	Consumismo na infância.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	A mídia tende a produzir sujeitos infantis metamorfoseados em "adultos em miniatura". Numa sociedade capitalista, mas tbm marcada pela mercadorização das relações sociais, as crianças deixam de serem vistas na perspectiva de sujeitos de direitos e sim como potenciais consumidores.	Consumismo na infância.	
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	A partir da teoria de orientação de Groebel (2000), frente à exposição ao meio TV, o comportamento de cada criança vai depender de inúmeras variáveis, como: experiências anteriores, ambiente cultural e familiar, frequência da exposição e características do espectador infanto-juvenil.	Comportamento da criança frente à TV.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Mídia e consumismo na infância: Crivagens da violência invisibilizada.	A televisão é um bem de consumo presente em 40 milhões de lares brasileiros (Bucci, 2004a), tendo o poder de estabelecer significações desde a tenra idade e poderia ser utilizado como um veículo de mobilização social em torno de temas de relevância social, como prevenção de hiv/aids, maus tratos na infância, gravidez na adolescência, entre outros.	A televisão como veículo de mobilização social.	4.3 VIOLÊNCIAS E CRIMINALIZAÇÃO CONTRA A INFÂNCIA
Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. (p. 166).	Por parte do mercado e dos meios de comunicação de massa há a apropriação e a divulgação da imagem romântica da infância, a fim de buscar consumidores geram produtos específicos ao público infantil. Mas a infância apropriada por esse mercado é aquela da criança burguesa.	O mercado em busca da criança burguesa.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Após pesquisa e avaliação por instituições nacionais e internacionais os resultados apontados foram que a evasão e a repetência tem diminuído entre as crianças bolsistas. Melhora na nutrição e bem estar social da criança e toda família. O Programa tem mostrado eficácia em promover acesso e permanência da criança à escola (Sant'Ana e Moraes, 1996; GDF, 1997; Unesco, Unicef et al., 1998; Catro, 1999).	Permanência da Criança na escola.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola. 2001	Quando terminou o governo democrático e popular no final de 1998 eram 25.000 famílias que recebiam Bolsa Escola na cidade de Brasília no valor de um salário mínimo (2000).	Educação e renda.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola (2001).	A matrícula não é sinal de educação, se os alunos ingressam na escola, mas não frequentam as aulas regularmente ao longo de todo o ano letivo ou se não são promovidos no final de cada ano em escolas de qualidade(2000).	Educação e permanência na escola	4.4 DIREITO À INFÂNCIA
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	No Brasil está sendo gasta enorme quantia de recursos com a repetência escolar, quando um estudante cursa a educação fundamental de 8 anos em aproximadamente dez anos e meio (2000).	Educação.	
Um pouco da história do Bolsa-Escola.	Expectativas do programa a longo prazo: diminui o custo-aluno graças à redução da evasão e reprovação escolar (2000)	Diminuição de gasto público por aluno.	
Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará. 2002	Quando a criança não se reconhece mais como tal e não se permite ter direitos de criança, ocorre um processo de "adultização" em que, pelo trabalho, ela vai adquirindo responsabilidades e preocupações de adultos. Enfim, ela vai se embrutecendo, a ponto de não se reconhecer como tal, redefinindo sua identidade de criança.	Criança sem direito à infância.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas. 2004	O Comitê saúda a adoção da Constituição de 1988, que inclui os princípios dos direitos humanos e dá absoluta prioridade aos direitos das crianças no art. 227. Representando um avanço no reconhecimento das crianças como pessoas com direitos.	Criança: pessoa com direitos.	
Algumas considerações sobre a questão da criança e do adolescente de rua. (93)	Os meninos de rua são antes de tudo crianças em suas respectivas fases de crescimento (1993).	Condição de criança/infância.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	O Comitê registra a adoção do ECA, que inclui os direitos estabelecidos pela Convenção dos Direitos da Criança e considera o princípio da indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos.	O ECA como marca da defesa aos direitos das crianças.	
O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. 2005	O ECA nasceu em resposta ao esgotamento histórico-jurídico e social do código de menores de 79.	Surgimento do ECA.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	O Comitê recomenda ao Estado que assegure que a adoção internacional seja uma medida de última instância; que colete de forma contínua dados estatísticos e informações relevantes sobre as adoções domésticas e internacionais.	Adoção doméstica e internacional.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. 2012	A adoção deve ser tomada como medida excepcional, cuja realização apenas deve ocorrer quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa ou mesmo à rede significativa da criança e do adolescente.	Adoção como última medida.	4.4 DIREITO À INFÂNCIA
Um pouco da história do Bolsa-Escola. 2001	Vantagem do programa Bolsa Escola em relação à família beneficiária: evita que a criança entre na marginalidade e na prostituição (2000).	Redução da marginalidade e substituição.	
Os direitos da criança no Brasil - Recomendações da Organização das Nações Unidas.	O Comitê saúda a ratificação da Convenção de Haia nº33 sobre a Proteção da Criança e Cooperação no Respeito da Adoção Internacional.	Proteção da Criança.	
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	No acolhimento familiar a transferência dos deveres e direitos da família de origem para outro adulto ou família é temporária. Não há substituição da família; há parceria e colaboração, e são preservados a identidade, os vínculos e a história da criança.	Acolhimento familiar é temporário.	
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	Este artigo tem por objetivo contribuir para a reflexão sobre a proposta de acolhimento familiar no contexto da legislação brasileira, trocando em miúdos a sua execução. Sua realização se apoia no estudo de trajetórias realizadas por diferentes profissionais que atuaram ou atuam em serviços existentes e em outros já extintos, no Sul e Sudeste do país.	Acolhimento Familiar.	
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	Estudos nas áreas da demografia, da antropologia e de outras de âmbito social, mostram a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras, traduzida no cuidado familiar de crianças e adolescentes assumidos por uma família que não é a delas ou por alguém pertencente à família extensa, como "filhos de criação". Esses cuidados são também estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, na grande maioria das vezes sem chegar a uma regularização formal de guarda, de tutela ou de adoção. Hoje essas ações estão sendo nomeadas também de acolhimento familiar informal e supõem a existência de vínculos (sejam eles biológicos ou de relacionamentos significativos) entre essas famílias e essas crianças ou adolescentes.	Acolhimento familiar informal.	
Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil 2007	Quando se retira uma çç da família há no início uma movimentação em sua dinâmica, às vezes fazendo com que os seus membros reajam com o propósito de se mostrarem "adequados" nos cuidados com os seus filhos.	Reação das Famílias diante de de um acolhimento.	
Adoção ou abrigos de tipo ideal? 2000	É essencial o entendimento/discernimento de que qd não existe interesse e compromisso por parte da família biológica, a ausencia de condições é apenas um aspecto secundário na situação e um discurso fartamente utilizado para encobrir omissões e o real desinteresse dos envolvidos.	Desinteresse da família de origem pela criança acolhida.	

Artigos	Unidades de Significado	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas.	Com a aprovação da Lei n. 12.010/2009 o conceito de família se amplia, tomando por base conceitual a mesma estrutura proposta no Plano Nacional, reconhecendo e legitimando as relações de vínculos. Artigo 25 - Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Passa-se, com isso, a valorizar mais as diversas formas de viver em família, próprias da cultura familiar brasileira, e nem por isso desestruturada, mas com estruturas diferenciadas que precisam ser respeitadas, desde que representem cuidado e proteção às crianças e adolescentes que com elas convivem.	Família por laços sanguíneos ou de afinidade e afetividade.	4.4 DIREITO À INFÂNCIA
Família de Apoio: uma experiência inovadora.	As mulheres (do programa Família de Apoio) que não estão no mercado de trab. Fizeram esta opção a fim de cuidar da casa e da educação dos filhos.	Mulheres do lar.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora. 2001	Em 46,15% dos participantes do programa, os cuidados com os filhos são de responsabilidade tanto da mulher quanto do homem. O que constata uma alteração acentuada no papel desempenhado pelo homem, que parece estar assumindo, em relação ao casamento moderno, as funções da chamada "paternidade moderna".	Paternidade moderna.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora.	No acolhimento foi constatado que as cçs são cuidadas basicamente pela mulher, a qual, em 30,77% das famílias, assume essa responsabilidade sozinha. Em outras 33,77%, essa tarefa é partilhada com todos os membros.	A presença da mulher na educação das crianças.	
Família de Apoio: uma experiência inovadora.	As situações trazidas pelas crianças acolhidas serviram de parametro na educação dos filhos dessas famílias.	A contribuição das crianças acolhidas na educação das crianças que moram com os pais biológicos.	

LEGENDAS:

	CONCEPÇÕES
	PROGRAMAS/PLANOS
	SERVIÇOS/PROJETOS
	TEMAS